

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Objeto:**

Contratação de seguro viagem para 3 (três) Promotores de Justiça em viagem para Padova-Itália

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Em cumprimento ao Tratado de Schengen para viagens com destino Itália.

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

SEGURO GTA- EURO ASSIST - PERÍODO VIAGEM: 05/11/2022 A 12/11/2022 E 05/11/2022 A 15/11/2022

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

**1-Valor Total (R\$):**

976,53

Proposta 2:

**2-Item:**

SEGURO CORIS- BASIC - PERÍODO VIAGEM: 05/11/2022 A 12/11/2022 E 05/11/2022 A 16/11/2022

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

814,22

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

-  
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

**1-Endereço:**

Av. Octávio Mangabeira, 599 - Sobreloja 35 - Pituba, Salvador - BA, 41830-050

**1-CPF/CNPJ:**

34.253.146/0001

**1-Valor (R\$):**

814,22

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão dos Santos** em 27/10/2022, às 18:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0496161** e o código CRC **C7B16AFC**.

**Comunicação Interna nº 89 / DADM - APOIO TÉC E ADM - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Em 26 de outubro de 2022.**

De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto: SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL**

Senhor Superintendente,

Solicito autorização para contratar através de dispensa de licitação a prestação de serviços de seguro viagem internacional, visando assegurar a viagem dos Promotores de Justiça, Drs. Alex Santana Neves, Anderson Freitas Cerqueira e Vanezza de Oliveira Bastos Rossi, que participarão de Capacitação Internacional (Normas e instrumentos de combate à sonegação fiscal na Itália), promovido pela Universidade de Padova, no período de 07/11 a 11/11/2022, conforme processos SEI de solicitação de passagem nºs 19.09.02282.0024330/2022-38, 19.09.02282.0024342/2022-25 e 19.09.02282.0024398/2022-29.

A pretensa contratação visa cumprir o estabelecido no Acordo de Schengen, acerca da obrigatoriedade do seguro em viagem para a Itália, a fim de evitar impedimentos à entrada dos viajantes naquele País.

Informamos que este Ministério Pùblico possui o contrato nº 14/2019-SGA firmado com a empresa WEBTRP AGÊNCIA DE VIAGEM, porém o objeto contratado não abrange o seguro viagem nacional ou internacional.

Para a pretensa contratação foram solicitadas cotações a empresas do ramo, tendo como vencedora a empresa Plus Viagens e Turismo LTDA, no valor total será de R\$ 814,22 (oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), conforme segue:

- Proposta 0495910 - para os Promotores de Justiça Alex Santana Neves e Vanezza de Oliveira Rossi, que viajarão no período de 05 a 11/11/2022, no valor de R\$ 231,88 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) cada;
- Proposta 0495941 - para o Promotor de Justiça, Anderson Freitas de Cerqueira, que viajará no período de 05 a 12/11/2022, no valor de R\$ 350,46 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

**Milena de Carvalho Oliveira Côrtes**  
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 28/10/2022, às 14:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0497637** e o código CRC **F1B4E707**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O</b>  ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<b>Especificação do Objeto</b>  <i>Prestação de serviços de <b>SEGURO DE VIAGEM</b>, PARA 3(TRÊS) PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE VIAJARÃO PARA PADOVA- ITÁLIA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL QUE SERÁ PROMOVIDA PELA UNIVERSIDADE DE PADOVA- ITÁLIA, NO PERÍODO DE 05/11/2022 A 15/11/2022.</i>
	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>  <input type="checkbox"/>
	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  <input type="checkbox"/>
	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>  <input type="checkbox"/>
	<b>D) OUTROS:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERÍODO DA VIAGEM
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u></b>	<b>A contratação se faz necessária, visto que foram designados os Promotores de Justiça Drs. Alex Santana Neves, Anderson Freitas de Cerqueira e Vanezza de Oliveira Bastos Rossi para participação da Capacitação internacional (Normas e instrumentos de combate à sonegação fiscal na Itália) que ocorrerá em parceria com a Universidade de Pádova-Itália. Ademais, por ser a Itália um País que faz parte do Acordo de Schengen, será necessário a contratação do seguro, a fim de evitar impedimento à entrada dos Promotores de Justiça naquele País.</b>
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:  <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u></b>	A contratação de seguro viagem é essencial para assegurar a entrada dos Promotores de Justiça na Itália para participação na capacitação.



<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário		



**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**Empreitada por preço global**

**Outro:**

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

- 10 dias       Úteis       Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- 30 dias       Úteis       Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**A) NÃO**

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias       Úteis       Corridos

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**LOCALIDADE:** ITALIA

**ENDEREÇO:**

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável: *Diretoria Administrativa*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0120,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

dir.administrativa@mpba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda a domingo*
- Horários para execução: *24 horas*
- Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 Os serviços objeto da pretensa contratação visa assegurar aos beneficiários, durante o período de viagem, atendimento médico em casos de emergência ou urgência, coberturas, extravio de bagagem, despesas odontológicas, invalidez permanente por acidente, morte accidental, cancelamento de viagem, entre outras.

3.2.6.2 Conforme especificação, as apólices de seguro serão emitidas para os Promotores de Justiça a seguir, nos valores especificados para os períodos da viagem:

Apólice 1- Alex Santana Neves, período 05/11/22 a 12/11/2022. R\$ 231,88

Apólice 2- Vanezza de Oliveira Bastos Rossi, período 05/11/22 a 12/11/2022. R\$ 231,88

Apólice 3- Anderson Freitas de Cerqueira, período 05/11/22 a 16/11/2022. R\$ 350,46

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) CONTRATADA (Regra geral)</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li></ul></li></ul></li><li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( <input type="checkbox"/> ) A) 01 ANO</li><li>( <input type="checkbox"/> ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li><li>( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO. Especificar:</li></ul></li><li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**(Marcar com X):**

- (  ) A) \_\_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas  
(  ) B) \_\_\_\_\_ DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

- (  ) A) SIM  
(  ) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

- (  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- (  ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVE IS PELO RECEBIMENT O</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Diretoria Administrativa
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S)</b>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  48 HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro.  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas</p> <p><input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b></p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS EMISSÃO DA APÓLICE/ENDOSO</b></p>
<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	
<input type="checkbox"/>	<p><b>A) NÃO SE APLICA</b></p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b></p> <p>3.6.2.1 O faturamento inicial referente ao objeto deste contrato deverá ser efetuado em parcela única, após a efetiva contratação do seguro, mediante emissão da apólice.</p> <p>3.6.2.1.1 Nas hipóteses de aditamentos contratuais que impliquem em pagamento adicional, os faturamentos correspondentes devidos deverão ser efetuados em parcelas individualizadas, por solicitação/aditivo;</p> <p>3.6.2.2 Os pagamentos serão processados mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de boleto/fatura relativa à prestação dos serviços e demais certidões/documentos cabíveis, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do <b>ACEITE</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.2.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.2.3 Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.</p> <p>3.6.2.4 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7</b> <b>POSSIBILIDA</b> <b>DE OU NÃO</b> <b>DE</b> <b>REAJUSTAME</b> <b>NTO, COM</b> <b>INDICAÇÃO</b> <b>DE ÍNDICE</b> <b>OFICIAL</b></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> ( x )</p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p>    <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p>    <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
--	--	---



**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS**

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( x ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( x ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa:

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( x ) **A) NÃO**

( ) **B) SIM.** Justificativa:



**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir boletos/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

( ) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( x) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.9.16 A **CONTRATADA** deverá emitir a apólice de seguro de que cuida o presente instrumento , contados do recebimento da Nota de Empenho.

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANT  
E**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- ( ) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- ( ) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:
- ( ) 3.10.16 Comunicar o sinistro à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ $\%$ (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	<b>SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PADOVA-ITALIA, PARA 3(TRÊS) PROMOTORES DE JUSTIÇA, SENDO NO PERÍODO 05/11/22 A 12/11/2022, DRS. ALEX SANTANA NEVES E VANEZZA ROSSI E DE 05/11/22 A 15/11/22, DR. ANDERSON CERQUEIRA.</b>	SERVIÇO	1		814,22
Valor Total dos itens					<b>814,22</b>

**OBS:** Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	<i>Prestação de serviços de <b>SEGURO DE VIAGEM</b>, PARA 3(TRÊS) PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE VIAJARÃO PARA PADOVA- ITÁLIA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL QUE SERÁ PROMOVIDA PELA UNIVERSIDADE DE PADOVA- ITÁLIA, NO PERÍODO DE 05/11/2022 A 15/11/2022.</i>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b><u>Observação:</u></b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<b>D) OUTROS:</b>  PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERÍODO DA VIAGEM	
	A contratação se faz necessária, visto que foram designados os Promotores de Justiça Drs. Alex Santana Neves, Anderson Freitas de Cerqueira e Vanezza de Oliveira Bastos Rossi para participação da Capacitação internacional (Normas e instrumentos de combate à sonegação fiscal na Itália) que ocorrerá em parceria com a Universidade de Pádova-Itália. Ademais, por ser a Itália um País que faz parte do Acordo de Schengen, será necessário a contratação do seguro, a fim de evitar impedimento à entrada dos Promotores de Justiça naquele País.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	A contratação de seguro viagem é essencial para assegurar a entrada dos Promotores de Justiça na Itália para participação na capacitação.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (*Marcar  
com X*):

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):**

( )

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

**C) OUTROS**

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

(X) Empreitada por preço unitário

( ) Empreitada por preço global

( ) Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 10 dias ( ) Úteis (X) Corridos.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias  Úteis  Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCALIDADE: ITALIA

ENDEREÇO:

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Diretoria Administrativa*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0120, dir.administrativa@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda a domingo*
- Horários para execução: *24 horas*
- Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 Os serviços objeto da pretensa contratação visa assegurar aos beneficiários, durante o período de viagem, atendimento médico em casos de emergência ou urgência, coberturas,



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

extravio de bagagem, despesas odontológicas, invalidez permanente por acidente, morte accidental, cancelamento de viagem, entre outras.

3.2.6.2 Conforme especificação, as apólices de seguro serão emitidas para os Promotores de Justiça a seguir, nos valores especificados para os períodos da viagem:

Apólice 1- Alex Santana Neves, período 05/11/22 a 12/11/2022. R\$ 231,88

Apólice 2- Vanezza de Oliveira Bastos Rossi, período 05/11/22 a 12/11/2022. R\$ 231,88

Apólice 3- Anderson Freitas de Cerqueira, período 05/11/22 a 16/11/2022. R\$ 350,46

<b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b>  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias ( ) Úteis ( x ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias ( ) Úteis ( x ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Diretoria Administrativa

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) NÃO SE APLICA

( x ) B) PRAZO: ( x ) 48 HORAS ( ) Úteis ( x ) Corridas  
( ) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): Serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro. ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>		<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMEN- TE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS EMISSÃO DA APÓLICE/ENDOSO</b>
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> 3.6.2.1 O faturamento inicial referente ao objeto deste contrato deverá ser efetuado em parcela única, após a efetiva contratação do seguro, mediante emissão da apólice.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C O DA DEMANDA - SERVI\x8D\x8COS - DISPENSA

- 3.6.2.1.1 Nas hip\xf3teses de aditamentos contratuais que impliquem em pagamento adicional, os faturamentos correspondentes devidos dever\xe3o ser efetuados em parcelas individualizadas, por solicita\xe7\xe3o/aditivo;
- 3.6.2.2 Os pagamentos ser\xe3o processados mediante apresenta\xe7\xe3o, pela **CONTRATADA**, de boleto/fatura relativa \x26a; prest\xe3o dos servi\xe7os e demais certid\xf5es/documentos cab\xebeis, documenta\xe7\xe3o esta que dever\xe3o estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**, e se concluir\xe3o no prazo de 08 (oito) dias \x96teis a contar da data de apresenta\xe7\xe3o da documenta\xe7\xe3o, desde que n\xf3o haja pend\xe8ncia a ser regularizada;
- 3.6.2.2.1 Verificando-se qualquer pend\xe8ncia impeditiva do pagamento, ser\xe3a considerada data da apresenta\xe7\xe3o da documenta\xe7\xe3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\xe7\xe3o;
- 3.6.2.3 Nos pre\xe7os n\xf3o haver\xe3a incid\xeancia de IOF, conforme prev\xe9 o art. 2\x8d, § 3\x8d, do Decreto Federal n\xf3o. 6.306, de 14/12/2007.
- 3.6.2.4 Para efeito de caracteriza\xe7\xe3o de mora imput\xe1vel ao **CONTRATANTE**, n\xf3o ser\xe3o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\xf3odo de fechamento do exerc\xf3cio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\xe9s de dezembro e o m\xe9s de janeiro do exerc\xf3cio subsequente, decorrentes de circunst\xeancias alheias \x26a vontade das partes, isto \x96, por for\xe7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\xe7\xe3o dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

- 3.6.3.1 O pagamento ser\xe3o processado mediante apresenta\xe7\xe3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\xf5es cab\xebeis - documenta\xe7\xe3o esta que dever\xe3o estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo Minist\xf5rio P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluir\xe3o no prazo de 08 (oito) dias \x96teis a contar da data de apresenta\xe7\xe3o da documenta\xe7\xe3o, desde que n\xf3o haja pend\xe8ncia a ser regularizada;
- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xe8ncia impeditiva do pagamento, ser\xe3a considerada como data de apresenta\xe7\xe3o da documenta\xe7\xe3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\xe7\xe3o;
- 3.6.3.3 As notas fiscais dever\xe3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\xedquotas e bases de c\xf3lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Minist\xf5rio P\xfablico do Estado da Bahia realizar\xe3a a reten\xe7\xe3o de impostos ou outras obriga\xe7\xe3es de natureza tribut\xe1ria, na hip\xf3tese de figurar como substituto tribut\xe1rio, de acordo com a legisla\xe7\xe3o vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos ser\xe3o efetuados atrav\xeas de ordem banc\xe1ria, para cr\xe9dito em conta corrente e ag\xeancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\xe7\xe3o oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualiza\xe7\xe3o monet\xe1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\xf5rio P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\xe3a calculada considerando a data do vencimento da obriga\xe7\xe3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\xe7\xe3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

( x )

A) PRE\x96OS IRREAJUST\x96VEIS



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL**

( )

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

### B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) INPC/IBGE
  - ( ) B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8 DEFINIÇÃO DE  
VIGÊNCIAS**

### 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)

#### A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( x ) Opção 2: \_\_\_\_\_ 60 \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( )

#### B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) Opção 2: contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir boletos/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( ) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(x) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

3.9.16 A CONTRATADA deverá emitir a apólice de seguro de que cuida o presente instrumento, contados do recebimento da Nota de Empenho.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### DO CONTRATANTE

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- 
- B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:
- 3.10.16 Comunicar o sinistro à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

- A) **NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**
- B) **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
- C) **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:
- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	<b>SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL PARA PADOVA-ITALIA, PARA 3(TRÊS) PROMOTORES DE JUSTIÇA, SENDO NO PERÍODO 05/11/22 A 12/11/2022, DRS. ALEX SANTANA NEVES E VANEZZA ROSSI E DE 05/11/22 A 15/11/22, DR. ANDERSON CERQUEIRA.</b>	SERVIÇO	1		814,22
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>814,22</b>

**OBS:** Nos preços não haverá incidência de IOF, conforme prevê o art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº. 6.306, de 14/12/2007.

## MANIFESTAÇÃO

Esclareço que foram enviados e-mails solicitando propostas, para as empresas WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA E FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS, contudo devido a iminência da viagem que acontecerá dia 05/11/2022, o processo foi instruído com apenas duas.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão dos Santos** em 27/10/2022, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0498888** e o código CRC **3E06A901**.

<b>Data da cotação:</b> 20/10/2022	<b>Cambio:</b> R\$ 5,29	<b>Data de Inicio da viagem</b> 05/11/2022	<b>Data de fim da viagem</b> 12/11/2022
<b>Vigência</b> 8 dias	<b>Destino</b> Europa	<b>Passageiros até 64 anos</b> 1	<b>Passageiros acima de 64 anos</b> 0
<b>Upgrade:</b> BASIC 5K		<b>Valor total do upgrade para o (s) passageiro(s):</b> US\$13,60	
<b>TOTAL UPGRADES ( 1 passageiros)</b>		<b>US\$13,6   R\$71,944</b>	

## EURO MAX

### Preço total

US\$ 63,60  
R\$ 336,44

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 75.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 800,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 800,00**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 20.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 1.000,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 250,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 40.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 40.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 2.000,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

## EURO ASSIST

### Preço total

US\$ 52,60  
R\$ 278,25

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 42.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 150,00**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 150,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 15.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 750,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 180,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 30.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 30.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 1.500,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

## USA MAX

### Preço total

US\$ 83,60  
R\$ 442,24

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 75.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 800,00**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 800,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 20.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 1.000,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 250,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 40.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 40.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 2.000,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

\*os preços podem sofrer alteração em qualquer momento, sem aviso prévio.

#### **EURO ASSIST**

Limite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s)

Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.

Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

#### GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

#### **USA MAX**

Limite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Limite de Cobertura D.M.H para passageiros 65 a 85 anos - US\$ 50.000,00, para os Estados Unidos e Canadá. Para todos os demais paises será mantida a Cobertura do Plano

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s)

Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.

Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

#### GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

#### **EURO MAX**

LIMITE DE IDADE - 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s) Titular - 100% da tarifa do plano escolhido. Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

COBERTURA DE CONTINENTE - os valores de coberturas serao mantidos nos seguintes Continentes : EUROPA, ASIA, AFRICA e OCEANIA.

GTA Coberturas CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34- Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

<b>Data da cotação:</b> 20/10/2022	<b>Cambio:</b> R\$ 5,29	<b>Data de Inicio da viagem</b> 05/11/2022	<b>Data de fim da viagem</b> 16/11/2022
<b>Vigência</b> 12 dias	<b>Destino</b> Europa	<b>Passageiros até 64 anos</b> 1	<b>Passageiros acima de 64 anos</b> 0
<b>Upgrade:</b> BASIC 5K		<b>Valor total do upgrade para o (s) passageiro(s):</b> US\$20,40 <b>US\$20,4   R\$107,916</b>	
<b>TOTAL UPGRADES ( 1 passageiros)</b>			

## EURO MAX

### Preço total

US\$ 96,40  
R\$ 509,96

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 75.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 800,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 800,00**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 20.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 1.000,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 250,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 40.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 40.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 2.000,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

## EURO ASSIST

### Preço total

US\$ 79,40  
R\$ 420,03

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 42.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 150,00**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 150,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 15.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 750,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 180,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 30.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 30.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 1.500,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

## USA MAX

### Preço total

US\$ 122,40  
R\$ 647,50

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 75.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 800,00**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 800,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 20.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 1.000,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 250,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 40.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 40.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 2.000,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

\*os preços podem sofrer alteração em qualquer momento, sem aviso prévio.

#### **EURO ASSIST**

Limite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s)

Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.

Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

#### GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

#### **USA MAX**

Limite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Limite de Cobertura D.M.H para passageiros 65 a 85 anos - US\$ 50.000,00, para os Estados Unidos e Canadá. Para todos os demais paises será mantida a Cobertura do Plano

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s)

Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.

Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

#### GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

#### **EURO MAX**

LIMITE DE IDADE - 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s) Titular - 100% da tarifa do plano escolhido. Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

COBERTURA DE CONTINENTE - os valores de coberturas serao mantidos nos seguintes Continentes : EUROPA, ASIA, AFRICA e OCEANIA.

GTA Coberturas CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34- Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.



A ORIGEM DA SUA CONFIANÇA

**COMPARE OS PLANOS SELECIONADOS POR VOCÊ**

**Destino:** Mundo (Exceto EUA) **Embarque:** 05/11/2022

**Desembarque:** 16/11/2022 **Vigencia:** 12 **Câmbio:** R\$5,31

**Categoria:** Lazer / Negócios **Pass:** 0 até 60 anos: 1 61 até 65 anos: 0

66 até 70 anos 0 71 até 80 anos 0 81 até 85 anos 0 86 até 99 anos 0

**Angola:** N

	 <b>BASIC</b>	 <b>BASIC</b>	 <b>BASIC</b>
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Médicas Hospitalares por COVID 19 em Viagem Internacional	USD 10.000	USD 10.000	USD 10.000
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas por Prática de Esporte por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Farmacêuticas	1.000	1.000	1.000
Regresso Sanitário	50.000	50.000	50.000
Translado de Corpo	50.000	50.000	50.000
Translado Médico	50.000	50.000	50.000
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado	-	-	-
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar	-	-	-
Retorno do Segurado	-	-	-
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso	-	-	-
Compensação por Atraso de Bagagem	-	-	-
Reembolso em Atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)	-	-	-
Bagagem complementar	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG
Danos à Mala	-	-	-

Despesas com Pet	-	-	-
Cancelamento/Interrupção de Viagem - Plus Reason ou Alteração de Viagem	-	-	-
Morte Acidental em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Invalidiz Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim	sim	sim
Assistência Psicológica em Viagem	-	-	-
Auxílio na Localização de Bagagem	sim	sim	sim
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim	sim	sim
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim	sim	sim
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 350,46</b>	<b>R\$ 430,11</b>	<b>R\$ 605,34</b>
<b>TOTAL USD</b>	<b>US\$ 66,00</b>	<b>US\$ 81,00</b>	<b>US\$ 114,00</b>

COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.

\* Cotação sujeita a alteração devido à variação cambial. Data Cotação: 25/10/2022 18:05:18

**DESCONTOS E AGRAVOS:** Passageiros de 61 a 65 anos: acréscimo de 25% na tarifa sem redução de cobertura. | Passageiros de 66 a 70 anos: acréscimo de 50% na tarifa sem redução de cobertura. | Passageiros de 71 a 80 anos: acréscimo de 100% na tarifa sem redução de cobertura. | Passageiros de 81 a 85 anos: acréscimo de 200% na tarifa e emissão até DMHO de 100 mil. | Passageiros de 86 a 99 anos: acréscimo de 200% na tarifa e emissão até DMHO de 50 mil, exclusivamente na categoria VIP 30. | Passageiros que passam por Angola: acréscimo de 50% na tarifa | Emissão: mínimo de 5 dias e máximo de 540 dias para produtos internacionais; mínimo de 3 dias e máximo de 180 dias para produtos Brasil. | Multivagens (Plano MAX): vigência de 365 dias, limitado de acordo com a contratação 30, 60 e 90 dias consecutivos. Válido Mundo, incluindo Brasil. | Gestante: limitado até 32<sup>o</sup> semana com idade até 45 anos. Os valores dos eventos descritos na categoria Coberturas Médicas não são cumulativos e referem-se à cobertura de DMHO. | Despesas com Pet (cães e gatos viajando acompanhados do segurado): exclusivamente para consultas veterinárias e medicamentos via reembolso, através de nota fiscal comprobatória e prescrição. | Assistência Psicológica em viagem (urgência): válida para produtos da categoria VIP e a partir de DMHO de 100 mil. A cada 15 dias contratados, o segurado terá direito a atendimento, sendo limitado a 2 atendimentos para os bilhetes com até 30 dias de viagem. Intercâmbio e longa estadia com mínimo de 365 dias de vigência, limitado a 4 atendimentos | Cobertura para COVID-19 (DMHC-VI) - Planos Internacionais: limitada a viagens de até 90 dias para passageiros até 85 anos. Passageiros acima de 86 anos, somente na categoria VIP 30. Plano BASIC: cobertura para Covid-19 de até USD 10 mil. Plano MAX: cobertura de até USD 10 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil. Cobertura de até USD 20 mil para Covid-19 na DMHO a partir de 60 mil (inclusive). Plano VIP: cobertura até USD 30 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil e cobertura de até USD 50 mil para Covid-19 na DMHO a partir de 60 mil (inclusive). Limite de idade é de 99 anos.



A ORIGEM DA SUA CONFIANÇA

**COMPARE OS PLANOS SELECIONADOS POR VOCÊ**

**Destino:** Mundo (Exceto EUA) **Embarque:** 05/11/2022

**Desembarque:** 12/11/2022 **Vigencia:** 8 **Câmbio:** R\$5,27

**Categoria:** Lazer / Negócios **Pass:** 0 até 60 anos: 1 61 até 65 anos: 0

66 até 70 anos 0 71 até 80 anos 0 81 até 85 anos 0 86 até 99 anos 0

**Angola:** N

	 <b>BASIC</b>	 <b>BASIC</b>	 <b>BASIC</b>
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Médicas Hospitalares por COVID 19 em Viagem Internacional	USD 10.000	USD 10.000	USD 10.000
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas por Prática de Esporte por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Farmacêuticas	1.000	1.000	1.000
Regresso Sanitário	50.000	50.000	50.000
Translado de Corpo	50.000	50.000	50.000
Translado Médico	50.000	50.000	50.000
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado	-	-	-
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar	-	-	-
Retorno do Segurado	-	-	-
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso	-	-	-
Compensação por Atraso de Bagagem	-	-	-
Reembolso em Atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)	-	-	-
Bagagem complementar	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG
Danos à Mala	-	-	-

Despesas com Pet	-	-	-
Cancelamento/Interrupção de Viagem - Plus Reason ou Alteração de Viagem	-	-	-
Morte Acidental em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Invalidize Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim	sim	sim
Assistência Psicológica em Viagem	-	-	-
Auxílio na Localização de Bagagem	sim	sim	sim
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim	sim	sim
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim	sim	sim
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231,88</b>	<b>R\$ 284,58</b>	<b>R\$ 400,52</b>
<b>TOTAL USD</b>	<b>US\$ 44,00</b>	<b>US\$ 54,00</b>	<b>US\$ 76,00</b>

COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.

\* Cotação sujeita a alteração devido à variação cambial. Data Cotação: 20/10/2022 21:02:35

**DESCONTOS E AGRAVOS:** Passageiros de 61 a 65 anos: acréscimo de 25% na tarifa sem redução de cobertura. | Passageiros de 66 a 70 anos: acréscimo de 50% na tarifa sem redução de cobertura. | Passageiros de 71 a 80 anos: acréscimo de 100% na tarifa sem redução de cobertura. | Passageiros de 81 a 85 anos: acréscimo de 200% na tarifa e emissão até DMHO de 100 mil. | Passageiros de 86 a 99 anos: acréscimo de 200% na tarifa e emissão até DMHO de 50 mil, exclusivamente na categoria VIP 30. | Passageiros que passam por Angola: acréscimo de 50% na tarifa | Emissão: mínimo de 5 dias e máximo de 540 dias para produtos internacionais; mínimo de 3 dias e máximo de 180 dias para produtos Brasil. | Multivagens (Plano MAX): vigência de 365 dias, limitado de acordo com a contratação 30, 60 e 90 dias consecutivos. Válido Mundo, incluindo Brasil. | Gestante: limitado até 32<sup>o</sup> semana com idade até 45 anos. Os valores dos eventos descritos na categoria Coberturas Médicas não são cumulativos e referem-se à cobertura do DMHO. | Despesas com Pet (cães e gatos viajando acompanhados do segurado): exclusivamente para consultas veterinárias e medicamentos via reembolso, através de nota fiscal comprobatória e prescrição. | Assistência Psicológica em viagem (urgência): válida para produtos da categoria VIP e a partir de DMHO de 100 mil. A cada 15 dias contratados, o segurado terá direito a atendimento, sendo limitado a 2 atendimentos para os bilhetes com até 30 dias de viagem. Intercâmbio e longa estadia com mínimo de 365 dias de vigência, limitado a 4 atendimentos | Cobertura para COVID-19 (DMHC-VI) - Planos Internacionais: limitada a viagens de até 90 dias para passageiros até 85 anos. Passageiros acima de 86 anos, somente na categoria VIP 30. Plano BASIC: cobertura para Covid-19 de até USD 10 mil. Plano MAX: cobertura de até USD 10 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil. Cobertura de até USD 20 mil para Covid-19 na DMHO a partir de 60 mil (inclusive). Plano VIP: cobertura até USD 30 mil para Covid-19 na DMHO de 30 mil e cobertura de até USD 50 mil para Covid-19 na DMHO a partir de 60 mil (inclusive). Limite de idade é de 99 anos.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 34.253.146/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:40 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **3CB6.B3F2.939B.5530**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225094337

RAZÃO SOCIAL	
<b>PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>038.198.722 - BAIXADO</b>	<b>34.253.146/0001-60</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.253.146/0001-60

**Razão Social:** PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

**Endereço:** AV OCTAVIO MANGABEIRA 599 LOJA 35 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2022 a 07/11/2022

**Certificação Número:** 2022100904233332610290

Informação obtida em 18/10/2022 08:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.253.146/0001-60

Certidão nº: 33495568/2022

Expedição: 04/10/2022, às 16:41:02

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.253.146/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/10/2022

**006030047**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 006030047**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/10/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, portador do CNPJ: 34.253.146/0001-60, estabelecida na AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, 599, PITUBA, CEP: 41830-050, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.

**006030047**

**PEDIDO N°:**





**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 79.211/001-73**  
**CNPJ: 34.253.146/0001-60**

Contribuinte: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, Nº 599  
EDIF PRAIA BELLA RES CENTLOJA 35  
PITUBA  
41.830-050

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:44:40 horas do dia 12/08/2022.  
Válida até dia 10/11/2022.

Código de controle da certidão:

**9F73.288D.8D93.C94C.1E63.EE86.B043.A53A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

**RE: PROPOSTA DE SEGURO VIAGEM**

Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

Qua, 26/10/2022 18:38

Para: Welter Leal | Flytour SP Pompéia <welterleal@flytour.com.br>

Boa noite, Sr. Welter

Contratação através empenho e pagamento NOB, depósito na conta da empresa.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo

---

**De:** Welter Leal | Flytour SP Pompéia <welterleal@flytour.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de outubro de 2022 16:28

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: PROPOSTA DE SEGURO VIAGEM

Boa tarde Eunice, tudo bem?

Gostaria de saber qual seria a forma de pagamento aplicada para esta contratação.

Atenciosamente,

**Welter Leal**  
Diretor Comercial  
Flytour Serviços de Viagens - Grupo Rhes  
(11) 2691-6200  
E-mail: [welterleal@flytour.com.br](mailto:welterleal@flytour.com.br)  
Visite nosso site: <https://sppompeia.flytour.com.br/>



---

**De:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de outubro de 2022 15:57

**Para:** SP Pompéia <sppompeia@flytour.com.br>

**Assunto:** PROPOSTA DE SEGURO VIAGEM

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Sou servidora do Ministério Público do Estado da Bahia, venho através deste solicitar à essa empresa a gentileza em nos enviar cotação de seguro viagem visando viagem a Páduva/Itália, ida 05/11/2022 retorno em 15/11/2022, saindo de Vitória da Conquista/Venezia/ Salvador, bem como saindo de Salvador/Venezia/Salvador, dia 05/11/2022 retorno em 12/11/2022, a fim de instrução e participação em processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 71 3103 0120

## PROCURAÇÃO.

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 34.253.146/0001-60, com sede na Av. Octávio Mangabeira, nº 599, Ed. Praia Bella Residencial Center, Loja 35, Pituba, Salvador - Bahia, CEP 41.830-050, neste ato, representada pelo **Sr. VICTOR COUTINHO ABDON**, brasileiro, casado, Administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito no C. P. F. /MF nº [REDACTED] pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o **Sr. EDUARDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: [REDACTED] expedido pelo [REDACTED] devidamente, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para praticar todos os atos necessários, **relativos aos procedimentos licitatórios**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos referentes ao processo licitatório, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Salvador, 07 de Janeiro de 2021.

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 34.253.146/0001-60

Victor Coutinho Abdon

C. P. E. BACH

C. I. ;

### Sócio Administrador



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 21 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL "PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA"



http://assinador.pcsa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qPM1-T5572R92YLaPfw&chave2=BT-06aCCpWpIHZ2nMncF9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSKY SHENO BARRIO

**VICTOR COUTINHO ABDON**, brasileiro(a), natural de Salvador/BA, solteiro(a), nascido(a) em [REDACTED], empresário(a), portador(a) do RG nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado(a) na Avenida Octávio Mangabeira, 599, Edifício Praia Bella Residencial Center, loja 35 – Pituba – Salvador/BA – CEP 41.830-050;

Único(a) sócio(a) da Sociedade Limitada Unipessoal "PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA", registrada legalmente na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29 2 0102686-9 em 08/09/1990, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, 599, Edifício Praia Bella Residencial Center, loja 35 – Pituba – Salvador/BA – CEP 41.830-050, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.253.146/0001-60, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ABERTURA DE FILIAL(IS)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir **FILIAL(IS)**, a(s) qual(is) se localizará(ão) no(s) seguinte(s) endereço(s):

- Rodovia BR-235, s/n, km 11, balcão, Aeroporto de Petrolina – Portal da Cidade – Petrolina/PE – CEP 56.313-000; e
- Avenida Jorge Amado, 1565, salas 04 e 06 – Jardins – Aracaju/SE – CEP 49.025-330.

**OBJETO SOCIAL**

Agência de viagens e turismo; operadores turísticos; serviços de reservas relacionados a viagens, assistência a turistas, atividades de promoção do turismo local, serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, serviços de vendas de títulos, com direito a uso por tempo determinado de hotéis e alojamentos turísticos, serviços de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e atividades de recreação e lazer; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, convenções, conferências e festas; serviços de transporte turístico de passageiros, com condutor; consultoria em gestão empresarial; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; filmagem de festas e eventos.

**CNAE(s) FISCAL(is)**

- 79.11-2/00 – Agências de viagens;  
49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;  
70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;  
79.12-1/00 – Operadores turísticos;  
79.90-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;  
82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e  
85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Req: 81.100.000.322,596

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98049582 em 04/03/2021

Protocolo 219484252 de 04/03/2021

Nome da empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA NIRE 29201026669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICAÇÃO.aspx>

Chancela 256585583444928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 21 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL "PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA"

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o de Salvador/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**VICTOR COUTINHO ABDON**, brasileiro(a), natural de Salvador/BA, solteiro(a), nascido(a) em [REDACTED] empresário(a), portador(a) do RG nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED] residente a domicílio(a) na Avenida Octávio Mangabeira, 599, Edifício Praia Bella Residencial Center, loja 35 – Pituba – Salvador/BA – CEP 41.830-050;

Único(a) sócio(a) da Sociedade Limitada Unipessoal "PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA", registrada legalmente na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29 2 0102666-9 em 06/09/1990, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, 599, Edifício Praia Bella Residencial Center, loja 35 – Pituba – Salvador/BA – CEP 41.830-050, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.253.146/0001-60, resolve(m), assim consolidar o Contrato Social:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

**Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial "PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA", com sede e domicílio na Avenida Octávio Mangabeira, 599, Edifício Praia Bella Residencial Center, loja 35 – Pituba – Salvador/BA – CEP 41.830-050. (art. 997, II, CC/2002)

**Parágrafo Único – A(s) FILIAL(IS)** funciona(m) na Rodovia BR-235, s/n, km 11, balcão, Aeroporto de Petrolina – Portal da Cidade – Petrolina/PE – CEP 56.313-000 e Avenida Jorge Amado, 1565, salas 04 e 06 – Jardins – Aracaju/SE – CEP 49.025-330, desenvolvendo as mesmas atividades da matriz.

DO CAPITAL SOCIAL

**Segunda.** O capital social é no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo(s) sócio(s), com a seguinte distribuição:

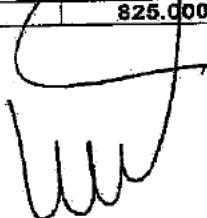
- **VICTOR COUTINHO ABDON** – detentor de 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, que é equivalente a R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais). (art. 997, II, CC/2002)

E, conforme o respectivo quadro societário:

SÓCIO(S)	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
VICTOR COUTINHO ABDON	825.000	825.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>825.000</b>	<b>825.000,00</b>	<b>100</b>

Req: 81.100.000.322.596

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98049582 em 04/03/2021

Protocolo 219484252 de 04/03/2021

Nome da empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA NIRE 29201026669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256585583444928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 21 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL "PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T5572R92YIaP1w&chave2=BT-06aCCpMpIHZnWncFrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-REGISNY SERENO BARRETO

**Parágrafo único.** A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos(as) respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**DO OBJETO SOCIAL**

**Terceira.** A sociedade tem como objeto social: agência de viagens e turismo; operadores turísticos; serviços de reservas relacionados a viagens, assistência a turistas, atividades de promoção do turismo local, serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, serviços de vendas de títulos, com direito a uso por tempo determinado de hotéis e alojamentos turísticos, serviços de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e atividades de recreação e lazer; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, convenções, conferências e festas; serviços de transporte turístico de passageiros, com condutor; consultoria em gestão empresarial; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; filmagem de festas e eventos.

**DO PRAZO DAS ATIVIDADES**

**Quarta.** A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Quinta.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) sócio(a), a quem fica assegurado(a), em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 058, art. 1057, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Sexta.** A administração da sociedade cabe, isolada e individualmente, ao sócio(a) VICTOR COUTINHO ABDON, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado(a) o uso do nome empresarial, vodado(a), no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a)). (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Sétima.** O exercício social da sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que um balanço geral será levantado e preparado a demonstração de lucros e perdas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela Lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelos sócios. O(s) sócio(s) poderá(ão) decidir pela elaboração de balanços patrimoniais intermediários, a qualquer tempo, afim de que os lucros apurados possam ser devidamente distribuídos. (art. 1.065, CC/2002)

Req: 51.100.600.322.596

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98049582 em 04/03/2021

Protocolo 219484252 de 04/03/2021

Nome da empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA NIRE 29201026869

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256585583444928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 21 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL "PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T5572R92YIapIw&chave2=BT-06aCpmpelH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSERY SERENO BARRETO

**Parágrafo Único.** Os lucros líquidos da sociedade serão distribuídos entre os sócios na forma e na proporção em que, por decisão unânime, estabelecerem. Caso não haja consenso entre os sócios, serão distribuídos entre os mesmos, na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade, a totalidade dos lucros líquidos apurados no exercício.

**Oitava.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) deliberará(ão) sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DA EXCLUSÃO DE SÓCIO(A)**

**Nona.** Fica deliberado quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade e nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável, pode exclui-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista nesta a exclusão por justa causa. (art. 1.085, CC/2002)

**Parágrafo Único –** A exclusão somente pode ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, cliente o(a) acusado(a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**DAS FILIAIS**

**Décima.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

**DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"**

**Onze.** Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado de comum acordo.

**DO FALECIMENTO**

**Dzce.** Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o(a) incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo –** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais sócios por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus baveres serão reembolsados na modalidade do capítulo desta cláusula. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Req: 81.100.000.322.596

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/03/2021

Certíco o Registro sob o nº 98049582 em 04/03/2021

Protocolo 219484252 de 04/03/2021

Nome da empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA NIRE 29201028869

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258585583444928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 21 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL "PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA"**

**DAS NORMAS INTERNAS**

**Treze.** Fica desde já tacitamente acordado que terão toda validade jurídica que a Lei lhes emprestar, todos os acordos, normas de serviços, regimento interno de caráter administrativo, assinado pelo(a) sócio(a), desde que não venha ferir cláusulas deste instrumento, casos em que serão nulas de fato e de direito.

**DA DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Quatorze.** O(A) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DA ELEIÇÃO DE FORO**

**Quinze.** Fica eleito o foro de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar(em) assim justo(s) e contratado(s), assina(m) este instrumento.

Salvador/BA, 01 de março de 2021.

**VICTOR COELHINHO ABDON**  
CPF nº 792.738.235-72

Req: 81.100.000.322.596

Página 5

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMyL-T5572R92YLaPRIw&chave2=BT-06aCpMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSERY SERENO BARRETO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/03/2021

Certíco o Registro sob o nº 98049582 em 04/03/2021

Protocolo 219484252 de 04/03/2021

Nome da empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA NIRE 29201026869

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256585563444928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021

por Tiana Regilia M G de Araújo - Secretária-Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

**NOME FANTASIA:** PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

**CGA:** 079.211/001-73

**CNPJ:** 34.253.146/0001-60

**ENDEREÇO:** Avenida Octávio Mangabeira, 599, EDIF PRAIA BELLA RES CENTLOJA 35 - PITUBA

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Agências de viagens	7911-2/00	06/09/1990
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	7990-2/00	15/01/2013
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	15/01/2013
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	15/01/2013
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	19/12/2019
Filmagem de festas e eventos	7420-0/04	19/12/2019
Operadores turísticos	7912-1/00	19/12/2019
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	19/12/2019

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Internet, Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 354556 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 11/09/1990

**DATA DE IMPRESSÃO:** 05/01/2022

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 713FA0DD287C5C71580F5A4B9CC6ED56

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Detalhes da Empresa

#### Identificação

**CNPJ:** 34.253.146/0001-60

**Inscrição Estadual:** 038.198.722 EP

**Razão Social:** PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

**Nome Fantasia:** PLUS VIAGENS E TURISMO

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ ATACADO

#### Endereço

**Logradouro:** AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA

**Número:** 599

**Complemento:** EDIF PRAIA BELLA RES CENTLOJA 35

**Bairro/Distrito:** PITUBA

**CEP:** 41830-050

**Município:** SALVADOR

**UF:** BA

**Telefone:** (71) 33362193

**E-mail:** FALECOM@BARRETOCONTABILIDADE.COM.BR

**Referência:** AO LADO DA PERINI

**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 26/11/1993

**Atividade Econômica Principal:**

7911200 - Agências de viagens

**Atividade Econômica Secundária**

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7912100 - Operadores turísticos

7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- INTERNET

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

**Condição:** ESPECIAL

**Forma de pagamento:** NAO CONTRIBUINTE

**Data desta Situação Cadastral:** 31/10/2011

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

### Endereço do Consultor Contábil

**Endereço:** AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA

**Complemento:** EDIF PRAIA BELLA RES CENTLOJA 35

**Referência:**

**Número:** 599

**Bairro:** PITUBA

**CEP:** 41830050

**Município:** SALVADOR

**UF:** BA

### Informações do Consultor

**Classificação CRC:** Escritório Sociedade

**CRC:** 679 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** B&B BARRETO CONTABILIDADE S/S

**CRC:** 6

**Tipo CRC:** Originario

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**Nome:** NEUSENY SERENO BARRETO

**Endereço**

**Endereço:** RUA RECIFE JARDIM BRASIL

**Número:** 254

**Bairro:** BARRA

**Referencia:** COLÉGIO SARTRE

**Telefone:** (71)

33362193

**Celular:** (71)

91389220

**Município:** SALVADOR **UF:** BA

**CEP:** 40140330

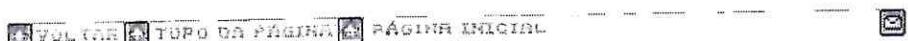
**Fax:** (71) 33362193

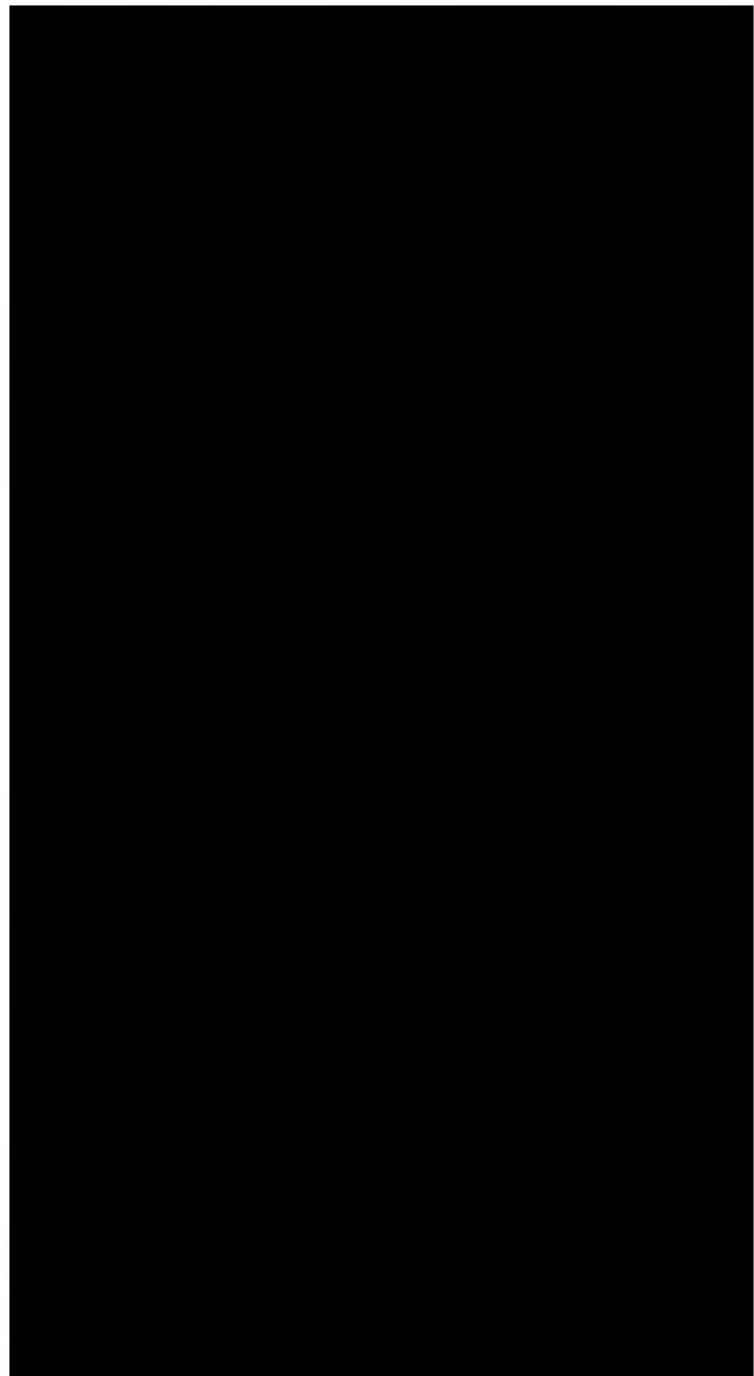
**E-mail:** falecom@barretocontabilidade.com.br

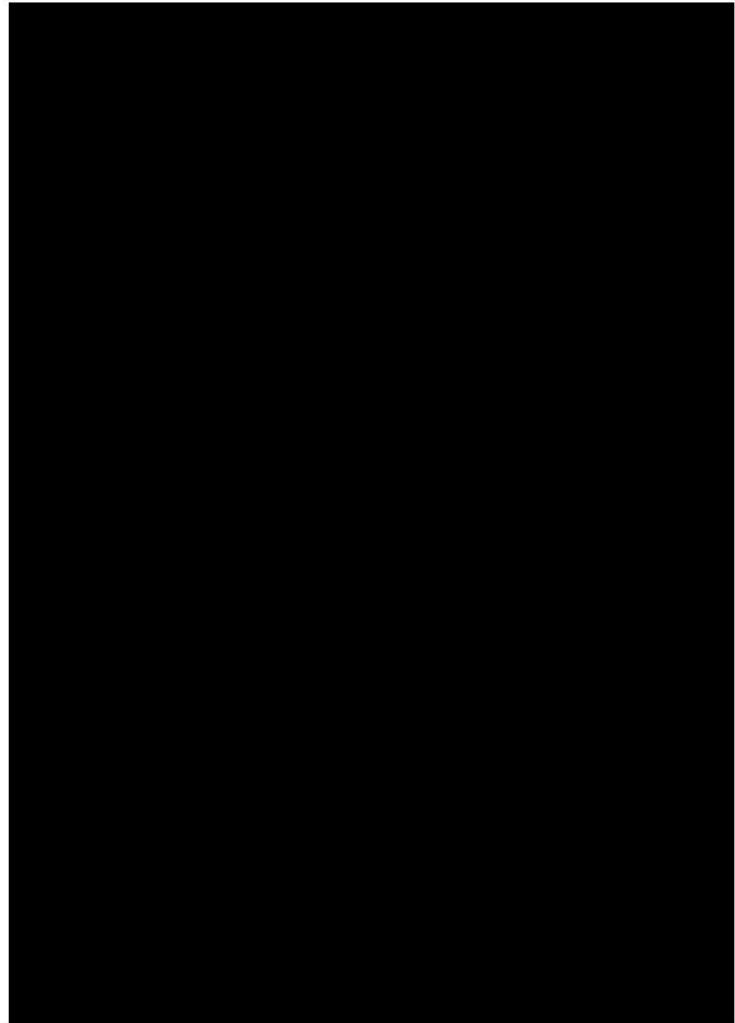
**Observação:** A condição cadastral especial utilizada pelos não contribuintes do ICMS foi extinta. Em 01/11/2011 foram desabilitadas (baixadas) todas as inscrições concedidas na referida condição. Decreto 13.165/11 - art. 9º, Parágrafo único.

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 16/09/2021







## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária para informar o saldo orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão dos Santos** em 26/10/2022, às 16:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0497412** e o código CRC **77E6092E**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

468.009,90

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

142/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 27/10/2022, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0499223 e o código CRC 81A8B507.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0496161) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 468.009,90 (quatrocentos e sessenta e oito mil nove reais e noventa centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 27/10/2022, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0499226** e o código CRC **FFC3B090**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com o mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, o serviço de contratação de seguro viagem, no valor global de R\$ 814,22 (oitocentos e catorze reais e vinte e dois centavos).

Conforme disposto na CI nº (0497637) e no DOD (0499144), o objeto da contratação visa cumprir o estabelecido no Acordo de Schengen, acerca da obrigatoriedade do seguro em viagem para a Itália, a fim de evitar impedimentos à entrada dos Promotores de Justiça naquele País, bem como na participação da capacitação internacional "Normas e instrumentos de combate à sonegação fiscal".

Saliento que foram apresentadas 04 (quatro) propostas de preços, sendo duas para o período de 05/11/22 a 12/11/22 e duas para 05/11/22 a 16/11/2022, visto que um Promotor de Justiça retornará dia 15/11/22, sendo a vencedora a de menor valor total.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0499226), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Eunice Gonçalves Leão, matrícula 211.052;
- Suplente: Maria Clara Ribeiro Britto de Queiroz, matrícula 213.996.

**Milena de Carvalho Oliveira Côrtes**  
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 28/10/2022, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0499856** e o código CRC **E1B12B78**.



## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ **34.253.146/0001-60**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0500867), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0500838 e o código CRC CCFF34D1.

---

19.09.00857.0024683/2022-39

---

0500838v3

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/10/2022 09:53:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ: **34.253.146/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR COUTINHO ABDON**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:54:04 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 386P311022095404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/10/2022 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635F.C577.97D5.4855 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 31/10/2022 09:47:43**Data da última atualização:** 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 34253146000160

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria Administrativa informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura, data da validade da proposta. Solicitamos anexar pesquisa de preço (orçamentos) endereçadas ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia contendo minimamente as seguintes informações: data das propostas 0493378 e 0495910, validade da proposta, descrição dos serviços, validade da execução dos serviços, dados da empresa (Razão Social, CNPJ e Contato) e assinatura;
2. Ausência da proposta da empresa Flytour, considerando que houve inclusão do e-mail de proposta de seguro de viagem (doc 0498998).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne à esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0500872** e o código CRC **9E98D923**.

**Re: VIAGEM INTERNACIONAL**

Eduardo Silva <eduardo.silva@plus.tur.br>

Qui, 27/10/2022 08:21

Para: Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>; Financeiro Plus Viagens <financeiro@plus.tur.br>

**Bom dia! Eunice,**

Segue os dados solicitados.

Banco do Brasil

AG: [REDACTED]

C/C: [REDACTED]

CNPJ: 34.253.146/0001-60

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

✉️ plus@plus.tur.br

🌐 www.plus.tur.br

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em qua., 26 de out. de 2022 às 18:48, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado Eduardo,

Solicito o envio da documentação abaixo,, para compor o processo de Dispensa de Licitação de Seguro de viagem, visto que houve aprovação das propostas enviadas por essa empresa:

PROCURAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA;

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA;

RG E CPF DOS REPRESENTANTES

CARTÃO DO CNPJ OU CERTIFICADO DE MEI, CONTRATO SOCIAL E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, SE HOUVER;  
COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Atenciosamente,

Eunice Leão

Coordenador Administrativo

Diretoria Administrativa

Contato: 71 3103 0120

---

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>

**Enviado:** terça-feira, 25 de outubro de 2022 15:08

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa Tarde! NICE,

Segue em anexo as cotações.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

✉️ [plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)

🌐 [www.plus.tur.br](http://www.plus.tur.br)

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em ter., 25 de out. de 2022 às 14:34, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado Eduardo,

Você pode me enviar as cotações com coberturas, no trecho com saída Vitória da Conquista, do Promotor de Justiça Anderson Cerqueira o retorno até 16/11/2022, conforme a reserva?

Muito Obrigada,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Contato: 71 3103 0120

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de outubro de 2022 18:04

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>; Plus <[plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)>

**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa tarde! Nice,

Segue em anexo as cotações.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

✉️ [plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)

🌐 [www.plus.tur.br](http://www.plus.tur.br)

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em qui., 20 de out. de 2022 às 17:47, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado Eduardo,

Vou lhe incomodar novamente, porque houve uma alteração na no trecho e retorno de Dr. Anderson Freitas de Cerqueira.

Ficou definido que, para o Promotor de Justiça, Dr. Anderson Freitas de Cerqueira , período de 05/11/2022 a 15/11/2022, já para os Drs. VANEZZA DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI e ALEX SANTANA NEVES, 05/11/2022 a 12/11/2022, conforme solicitações de emissão de passagens internacionais enviadas a essa empresa.

Seguem reservas:

**Passageiros:**

- FREITAS DE CERQUEIRA/ANDERSON MR

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
Latam Airlines Group (LA)	3501	Vitória da Conquista (VDC)	São Paulo (GRU)	Sab 05/11 09:40	Sab 05/11 11:35	-
Latam Airlines Group (LA)	8070	São Paulo (GRU)	Frankfurt (FRA)	Sab 05/11 23:00	Dom 06/11 14:45	-
Latam Airlines Group (LA)	8668	Frankfurt (FRA)	Venice (VCE)	Dom 06/11 17:15	Dom 06/11 18:30	-
Latam Airlines Group (LA)	8669	Venice (VCE)	Frankfurt (FRA)	Ter 15/11 15:05	Ter 15/11 16:30	-
Latam Airlines Group (LA)	8071	Frankfurt (FRA)	São Paulo (GRU)	Ter 15/11 20:20	Qua 16/11 04:40	-
Latam Airlines Group (LA)	3500	São Paulo (GRU)	Vitória da Conquista (VDC)	Qua 16/11 07:15	Qua 16/11 09:10	-

**Passageiros:**

- SANTANA NEVES/ALEX MR

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
TAP - Air Portugal (TP)	0022	Salvador (SSA)	Lisboa (LIS)	Sab 05/11 23:40	Dom 06/11 10:50	-
TAP - Air Portugal (TP)	0864	Lisboa (LIS)	Venice (VCE)	Dom 06/11 13:00	Dom 06/11 16:55	-
TAP - Air Portugal (TP)	0867	Venice (VCE)	Lisboa (LIS)	Sab 12/11 12:00	Sab 12/11 14:10	-
TAP - Air Portugal (TP)	0023	Lisboa (LIS)	Salvador (SSA)	Sab 12/11 16:30	Sab 12/11 22:00	-

**Tarifa:** 13.037,23 + **Taxas:** 1.679,17 = **Total:** 14.716,40

**OBS:** Localizador - EQHHAV - tarifa **BASIC** permite 01 peça de 23kg não tem reembolso e não permite parcar assento

**Passageiros:**

- DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI/VANEZZA MRS

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
TAP - Air Portugal	0022	Salvador	Lisboa (LIS)	Sab 05/11 23:40	Dom 06/11	-

(TP)	(SSA)					10:50
TAP - Air Portugal (TP)	0864	Lisboa (LIS)	Venice (VCE)	Dom 06/11 13:00	Dom 06/11 16:55	-
TAP - Air Portugal (TP)	0867	Venice (VCE)	Lisboa (LIS)	Sab 12/11 12:00	Sab 12/11 14:10	-
TAP - Air Portugal (TP)	0023	Lisboa (LIS)	Salvador (SSA)	Sab 12/11 16:30	Sab 12/11 22:00	-

**Tarifa:** 13.037,23 + **Taxas:** 1.679,17 = **Total:** 14.716,40

**OBS:** Localizador - JRUFYH - tarifa **BASIC** permite 01 peça de 23kg não tem reembolso e não permite parcar assento

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 7131030120

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:19  
**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Oi Nice, Boa tarde!

Estou bem graças a Deus!!!!

Espero que esteja bem também!

Segue em anexo a cotação.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

✉️ [plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)

🌐 [www.plus.tur.br](http://www.plus.tur.br)

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em qua., 19 de out. de 2022 às 14:08, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado Eduardo,

Boa tarde!

Tudo bem com você?

Solicito a gentileza de nos enviar cotação de seguro viagem visando viagem á Pádua/Itália, ida 05/11/2022 retorno em 15/11/2022, saindo de Vitória da Conquista/Veneza/ Salvador, para Dr. Anderson Freitas de Cerqueira, bem como saindo de Salvador/Veneza/Salvador, para os Promotores de Justiça, Drs. Alex Santana Neves e Vanezza de Oliveira Bastos Rossi a fim de instrução e participação em processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 71 3103 0120

Solicito que a emissão da minha passagem para participação no evento em Pádua/Itália seja realizada nos seguintes voos/trechos:

 LATAM	3501 *	05/11/2022 - 09:40	05/11/2022 - 11:35	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...	São Paulo - Guarulhos
 LATAM	8070 *	05/11/2022 - 23:00	06/11/2022 - 14:45	São Paulo - Guarulhos	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
 LATAM	8668 *	06/11/2022 - 17:00	06/11/2022 - 18:15	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	Venice - Venezia
 LATAM	8669 *	15/11/2022 - 15:05	15/11/2022 - 16:30	Venice - Venezia	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
 LATAM	8071 *	15/11/2022 - 20:20	16/11/2022 - 04:40	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	São Paulo - Guarulhos
 LATAM	3844 *	16/11/2022 - 17:50	16/11/2022 - 19:50	São Paulo - Guarulhos	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...



[Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!](#)



[Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!](#)



[Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!](#)



[Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!](#)

## Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Eduardo Silva <eduardo.silva@plus.tur.br>

Qui, 27/10/2022 08:21

Para: Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>; Financeiro Plus Viagens <financeiro@plus.tur.br>

 7 anexos (1 MB)

PROCURACAOEDUARDO.pdf; ALTERACAOCONTRATUAL.pdf; ALVARADEFUNCIONAMENTO.pdf; INSCRICAOESTADUAL.pdf; CADASTRONACIONALDEPESSOAJURIDICA.pdf; DOCUMENTOEDUARDO.pdf; DOCUMENTOVICTOR.pdf;

Bom dia! Eunice,

Segue os dados solicitados.

Banco do Brasil

AG:

C/C:

CNPJ: 34.253.146/0001-60

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

 (71) 3045-8700 |  (71) 99912-8883 

 plus@plus.tur.br

 www.plus.tur.br

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em qua., 26 de out. de 2022 às 18:48, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado Eduardo,

Solicito o envio da documentação abaixo,, para compor o processo de Dispensa de Licitação de Seguro de viagem, visto que houve aprovação das propostas enviadas por essa empresa:

PROCURAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA;

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA;

RG E CPF DOS REPRESENTANTES

CARTÃO DO CNPJ OU CERTIFICADO DE MEI, CONTRATO SOCIAL E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, SE HOUVER;  
COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Atenciosamente,

Eunice Leão

Coordenador Administrativo

Diretoria Administrativa

Contato: 71 3103 0120

---

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 25 de outubro de 2022 15:08  
**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa Tarde! NIce,

Segue em anexo as cotações.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**  
Consultor de Viagens / Corporativo  
📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883  
✉️ [plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)  
🌐 [www.plus.tur.br](http://www.plus.tur.br)

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em ter., 25 de out. de 2022 às 14:34, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado Eduardo,

Você pode me enviar as cotações com coberturas, no trecho com saída Vitória da Conquista, do Promotor de Justiça Anderson Cerqueira o retorno até 16/11/2022, conforme a reserva?

Muito Obrigada,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Contato: 71 3103 0120

---

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 20 de outubro de 2022 18:04  
**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>; Plus <[plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)>  
**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa tarde! Nice,

Segue em anexo as cotações.

Atenciosamente,


**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

(71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

plus@plus.tur.br

www.plus.tur.br

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em qui., 20 de out. de 2022 às 17:47, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado Eduardo,

Vou lhe incomodar novamente, porque houve uma alteração na no trecho e retorno de Dr. Anderson Freitas de Cerqueira.

Ficou definido que, para o Promotor de Justiça, Dr. Anderson Freitas de Cerqueira , período de 05/11/2022 a 15/11/2022, já para os Drs. VANEZZA DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI e ALEX SANTANA NEVES, 05/11/2022 a 12/11/2022, conforme solicitações de emissão de passagens internacionais enviadas a essa empresa.

Seguem reservas:

**Passageiros:**

- FREITAS DE CERQUEIRA/ANDERSON MR

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
Latam Airlines Group (LA)	3501	Vitória da Conquista (VDC)	São Paulo (GRU)	Sab 05/11 09:40	Sab 05/11 11:35	-
Latam Airlines Group (LA)	8070	São Paulo (GRU)	Frankfurt (FRA)	Sab 05/11 23:00	Dom 06/11 14:45	-
Latam Airlines Group (LA)	8668	Frankfurt (FRA)	Venice (VCE)	Dom 06/11 17:15	Dom 06/11 18:30	-
Latam Airlines Group (LA)	8669	Venice (VCE)	Frankfurt (FRA)	Ter 15/11 15:05	Ter 15/11 16:30	-
Latam Airlines Group (LA)	8071	Frankfurt (FRA)	São Paulo (GRU)	Ter 15/11 20:20	Qua 16/11 04:40	-
Latam Airlines Group (LA)	3500	São Paulo (GRU)	Vitória da Conquista (VDC)	Qua 16/11 07:15	Qua 16/11 09:10	-

**Passageiros:**

- SANTANA NEVES/ALEX MR

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
TAP - Air Portugal (TP)	0022	Salvador (SSA)	Lisboa (LIS)	Sab 05/11 23:40	Dom 06/11 10:50	-
TAP - Air Portugal (TP)	0864	Lisboa (LIS)	Venice (VCE)	Dom 06/11 13:00	Dom 06/11 16:55	-
TAP - Air Portugal (TP)	0867	Venice (VCE)	Lisboa (LIS)	Sab 12/11 12:00	Sab 12/11 14:10	-
TAP - Air Portugal (TP)	0023	Lisboa (LIS)	Salvador (SSA)	Sab 12/11 16:30	Sab 12/11 22:00	-

**Tarifa:** 13.037,23 + **Taxas:** 1.679,17 = **Total:** 14.716,40

**OBS: Localizador - EQHHAV - tarifa BASIC permite 01 peça de 23kg não tem reembolso e não permite parcar assento**

**Passageiros:**

- DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI/VANEZZA MRS

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
TAP - Air Portugal (TP)	0022	Salvador (SSA)	Lisboa (LIS)	Sab 05/11 23:40	Dom 06/11 10:50	-
TAP - Air Portugal (TP)	0864	Lisboa (LIS)	Venice (VCE)	Dom 06/11 13:00	Dom 06/11 16:55	-
TAP - Air Portugal (TP)	0867	Venice (VCE)	Lisboa (LIS)	Sab 12/11 12:00	Sab 12/11 14:10	-
TAP - Air Portugal (TP)	0023	Lisboa (LIS)	Salvador (SSA)	Sab 12/11 16:30	Sab 12/11 22:00	-

**Tarifa:** 13.037,23 + **Taxas:** 1.679,17 = **Total:** 14.716,40

**OBS: Localizador - JRUFYH - tarifa BASIC permite 01 peça de 23kg não tem reembolso e não permite parcar assento**

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 7131030120

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:19

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Oi Nice, Boa tarde!

Estou bem graças a Deus!!!!

Espero que esteja bem também!

Segue em anexo a cotação.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

✉️ [plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)

🌐 [www.plus.tur.br](http://www.plus.tur.br)

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em qua., 19 de out. de 2022 às 14:08, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado Eduardo,

Boa tarde!

Tudo bem com você?

Solicito a gentileza de nos enviar cotação de seguro viagem visando viagem á Pádua/Itália, ida 05/11/2022 retorno em 15/11/2022, saindo de Vitória da Conquista/Venece/ Salvador, para Dr. Anderson Freitas de Cerqueira, bem como saindo de Salvador/Venezia/Salvador, para os Promotores de Justiça, Drs. Alex Santana Neves e Vanezza de Oliveira Bastos Rossi a fim de instrução e participação em processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 71 3103 0120

Solicito que a emissão da minha passagem para participação no evento em Pádua/Itália seja realizada nos seguintes voos/trechos:

	3501 *	05/11/2022 - 09:40	05/11/2022 - 11:35	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...	São Paulo - Guarulhos
	8070 *	05/11/2022 - 23:00	06/11/2022 - 14:45	São Paulo - Guarulhos	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
	8668 *	06/11/2022 - 17:00	06/11/2022 - 18:15	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	Venice - Venezia
	8669 *	15/11/2022 - 15:05	15/11/2022 - 16:30	Venice - Venezia	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
	8071 *	15/11/2022 - 20:20	16/11/2022 - 04:40	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	São Paulo - Guarulhos
	3844 *	16/11/2022 - 17:50	16/11/2022 - 19:50	São Paulo - Guarulhos	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...



Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!



Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!



Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!



**Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!**

**Re: VIAGEM INTERNACIONAL**

Eduardo Silva <eduardo.silva@plus.tur.br>

Ter, 01/11/2022 13:07

Para: Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>; Plus <plus@plus.tur.br>

**Eunice,**

Segue abaixo em anexo.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

✉️ plus@plus.tur.br

🌐 www.plus.tur.br

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em seg., 31 de out. de 2022 às 18:07, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Eduardo,

Faltou a cotação de 05/11 a 12/11/22.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 31 de outubro de 2022 17:39

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>; Plus <[plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)>

**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa Tarde! Eunice,

Segue em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

✉️ plus@plus.tur.br

🌐 www.plus.tur.br

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em seg., 31 de out. de 2022 às 15:00, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado Eduardo,

Tendo em vista que o processo do seguro viagem, retornou para ajustes, solicito a gentileza em realizar as seguintes ações nas propostas enviadas para este MPBA, considerando que se encontram anexas à Dispensa de licitação.

- Ausência de assinatura, data da validade da proposta.
- Endereçar os orçamentos ao Ministério Público do Estado da Bahia contendo minimamente as seguintes informações: data das propostas, validade da proposta, descrição dos serviços, validade da execução dos serviços, dados da empresa (Razão Social, CNPJ e Contato) e assinatura;

Devido a iminência da ocorrência da viagem para 05/11/2023, solicito a possibilidade de realizar a correção com brevidade.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 71 3103 0120

---

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 25 de outubro de 2022 15:08  
**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa Tarde! NIce,

Segue em anexo as cotações.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**  
 Consultor de Viagens / Corporativo  
 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883   
 [plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)  
 [www.plus.tur.br](http://www.plus.tur.br)

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em ter., 25 de out. de 2022 às 14:34, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado Eduardo,

Você pode me enviar as cotações com coberturas, no trecho com saída Vitória da Conquista, do Promotor de Justiça Anderson Cerqueira o retorno até 16/11/2022, conforme a reserva?

Muito Obrigada,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Contato: 71 3103 0120

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 20 de outubro de 2022 18:04  
**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>; Plus <[plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)>  
**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa tarde! Nice,

Segue em anexo as cotações.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**  
 Consultor de Viagens / Corporativo  
 ☎ (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883  
 ✉ [plus@plus.tur.br](mailto:plus@plus.tur.br)  
 🌐 [www.plus.tur.br](http://www.plus.tur.br)

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em qui., 20 de out. de 2022 às 17:47, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:  
 Prezado Eduardo,

Vou lhe incomodar novamente, porque houve uma alteração na no trecho e retorno de Dr. Anderson Freitas de Cerqueira.

Ficou definido que, para o Promotor de Justiça, Dr. Anderson Freitas de Cerqueira , período de 05/11/2022 a 15/11/2022, já para os Drs. VANEZZA DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI e ALEX SANTANA NEVES, 05/11/2022 a 12/11/2022, conforme solicitações de emissão de passagens internacionais enviadas a essa empresa.

Seguem reservas:

**Passageiros:**

- FREITAS DE CERQUEIRA/ANDERSON MR

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
Latam Airlines Group (LA)	3501	Vitória da Conquista (VDC)	São Paulo (GRU)	Sab 05/11 09:40	Sab 05/11 11:35	-
Latam Airlines Group (LA)	8070	São Paulo (GRU)	Frankfurt (FRA)	Sab 05/11 23:00	Dom 06/11 14:45	-
Latam Airlines Group (LA)	8668	Frankfurt (FRA)	Venice (VCE)	Dom 06/11 17:15	Dom 06/11 18:30	-
Latam Airlines Group (LA)	8669	Venice (VCE)	Frankfurt (FRA)	Ter 15/11 15:05	Ter 15/11 16:30	-
Latam Airlines Group (LA)	8071	Frankfurt (FRA)	São Paulo (GRU)	Ter 15/11 20:20	Qua 16/11 04:40	-
Latam Airlines Group (LA)	3500	São Paulo (GRU)	Vitória da Conquista (VDC)	Qua 16/11 07:15	Qua 16/11 09:10	-

**Passageiros:**

- SANTANA NEVES/ALEX MR

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
TAP - Air Portugal (TP)	0022	Salvador (SSA)	Lisboa (LIS)	Sab 05/11 23:40	Dom 06/11 10:50	-
TAP - Air Portugal (TP)	0864	Lisboa (LIS)	Venice (VCE)	Dom 06/11 13:00	Dom 06/11 16:55	-
TAP - Air Portugal (TP)	0867	Venice (VCE)	Lisboa (LIS)	Sab 12/11 12:00	Sab 12/11 14:10	-
TAP - Air Portugal (TP)	0023	Lisboa (LIS)	Salvador (SSA)	Sab 12/11 16:30	Sab 12/11 22:00	-

**Tarifa:** 13.037,23 + **Taxas:** 1.679,17 = **Total:** 14.716,40

**OBS: Localizador - EQHHAV - tarifa BASIC permite 01 peça de 23kg não tem reembolso e não permite parcar assento**

**Passageiros:**

- DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI/VANEZZA MRS

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
TAP - Air Portugal (TP)	0022	Salvador (SSA)	Lisboa (LIS)	Sab 05/11 23:40	Dom 06/11 10:50	-
TAP - Air Portugal (TP)	0864	Lisboa (LIS)	Venice (VCE)	Dom 06/11 13:00	Dom 06/11 16:55	-
TAP - Air Portugal (TP)	0867	Venice (VCE)	Lisboa (LIS)	Sab 12/11 12:00	Sab 12/11 14:10	-
TAP - Air Portugal (TP)	0023	Lisboa (LIS)	Salvador (SSA)	Sab 12/11 16:30	Sab 12/11 22:00	-

**Tarifa:** 13.037,23 + **Taxas:** 1.679,17 = **Total:** 14.716,40

**OBS: Localizador - JRUFYH - tarifa BASIC permite 01 peça de 23kg não tem reembolso e não permite parcar assento**

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 7131030120

**De:** Eduardo Silva <[eduardo.silva@plus.tur.br](mailto:eduardo.silva@plus.tur.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:19

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Oi Nice, Boa tarde!

Estou bem graças a Deus!!!!

Espero que esteja bem também!

Segue em anexo a cotação.

Atenciosamente,



**EDUARDO SILVA**

Consultor de Viagens / Corporativo

📞 (71) 3045-8700 | (71) 99912-8883

✉️ plus@plus.tur.br

🌐 www.plus.tur.br

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL: (71) 99912-8882**

Em qua., 19 de out. de 2022 às 14:08, Eunice Gonçalves Leão dos Santos <[eunice@mpba.mp.br](mailto:eunice@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado Eduardo,

Boa tarde!

Tudo bem com você?

Solicito a gentileza de nos enviar cotação de seguro viagem visando viagem á Pádua/Itália, ida 05/11/2022 retorno em 15/11/2022, saindo de Vitória da Conquista/Venece/ Salvador, para Dr. Anderson Freitas de Cerqueira, bem como saindo de Salvador/Venezia/ Salvador, para os Promotores de Justiça, Drs. Alex Santana Neves e Vanezza de Oliveira Bastos Rossi a fim de instrução e participação em processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 71 3103 0120

Solicito que a emissão da minha passagem para participação no evento em Pádua/Itália seja realizada nos seguintes voos/trechos:

FLATAM	3501 *	05/11/2022 - 09:40	05/11/2022 - 11:35	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...	São Paulo - Guarulhos
FLATAM	8070 *	05/11/2022 - 23:00	06/11/2022 - 14:45	São Paulo - Guarulhos	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
FLATAM	8668 *	06/11/2022 - 17:00	06/11/2022 - 18:15	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	Venice - Venezia
FLATAM	8669 *	15/11/2022 - 15:05	15/11/2022 - 16:30	Venice - Venezia	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
FLATAM	8071 *	15/11/2022 - 20:20	16/11/2022 - 04:40	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	São Paulo - Guarulhos
FLATAM	3844 *	16/11/2022 - 17:50	16/11/2022 - 19:50	São Paulo - Guarulhos	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...



**Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!**



**Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!**



**Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!**



**Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!**



**Clique aqui para falar com nosso atendimento via WhatsApp!**

**ESTADO DA BAHIA**

**A/C: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 34.253.146/0001-60

Inscrição Municipal: 079.211/001-73      Inscrição Estadual: 038.198.722EP

Endereço: Av. Octávio Mangabeira N°. 599, Loja 35, Ed. Praia Bella Residencial Center, Pituba, Salvador - Bahia, CEP: 41.830-050.

Telefone: 71 30458700 Fax: 71 30458700      E-mail: diretoria@plus.tur.br

Dados Bancários: Banco Bradesco / Agência: 1425-7 / Conta: 14284-0

**CORIS**

A CORIS é a sua conexão

**COMPARE OS PLANOS SELECIONADOS POR VOCÊ**

Destino: Mundo (Exceto EUA) Embarque: 05/11/2022

Desembarque: 16/11/2022 Vigencia: 12 Câmbio:R\$5,30

Categoria: Lazer / Negócios Pass: 0 até 60 anos: 1 61 até 65 anos: 0  
66 até 70 anos 0 71 até 80 anos 0 81 até 85 anos 0 86 até 99 anos 0

Angola: N

	<b>BASIC</b>	<b>BASIC</b>	<b>BASIC</b>
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional por Evento	<b>30.000</b>	<b>60.000</b>	<b>100.000</b>
Despesas Médicas Hospitalares por COVID 19 em Viagem Internacional	<b>USD 10.000</b>	<b>USD 10.000</b>	<b>USD 10.000</b>
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas por Prática de Esporte por Evento	<b>30.000</b>	<b>60.000</b>	<b>100.000</b>
Despesas Farmacêuticas	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
Regresso Sanitário	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>

**PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**

Av. Otávio Mangabeira, nº 599 - Ed. Praia Bella Residencial Center, Loja 35, Pituba, CEP 41830-050. Salvador Bahia - Brasil

**Tel.: 55 71 3045-8700**

Anexo COTAÇÃO (0501960)

SEI 19.09.00857.0024683/2022-39 / pg. 88

Translado de Corpo	50.000	50.000	50.000
Translado Médico	50.000	50.000	50.000
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado	-	-	-
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar	-	-	-
Retorno do Segurado	-	-	-
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso	-	-	-
Compensação por Atraso de Bagagem	-	-	-
Reembolso em Atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)	-	-	-
Bagagem complementar	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG
Danos à Mala	-	-	-
Despesas com Pet	-	-	-
Cancelamento/Interrupção de Viagem - Plus Reason ou Alteração de Viagem	-	-	-
Morte Acidental em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim	sim	sim
Assistência Psicológica em Viagem	-	-	-
Auxílio na Localização de Bagagem	sim	sim	sim
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim	sim	sim
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim	sim	sim
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 349,80</b>	<b>R\$ 429,30</b>	<b>R\$ 604,20</b>

TOTAL USD	US\$ 66,00	US\$ 81,00	US\$ 114,00
-----------	------------	------------	-------------

COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.

\* Cotação sujeita a alteração devido à variação cambial. Data Cotação: 31/10/2022 17:20:43

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta tem validade mínima de 60 (SESSENTA DIAS) dias corridos.

*Eduardo Conceição da Silva*

PLUS VIAGENS E TURISMO - CNPJ: 34.253.146/0001-60  
EDUARDO CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF: 042.793.045-64

**34.253.146/0001-60**

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Av. Otávio Mangabeira, nº 599  
Ed. Praia Bella Residencial Center, Loja 35  
Pituba - CEP 41.830-050

SALVADOR - BA.

**PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**

Av. Otávio Mangabeira, nº 599 - Ed. Praia Bella Residencial Center, Loja 35, Pituba, CEP 41830-050. Salvador Bahia - Brasil

**Tel.: 55 71 3045-8700**

Anexo COTAÇÃO (0501960)

SET 19.09.00857.0024683/2022-39 / pg. 90

**ESTADO DA BAHIA**

**A/C: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 34.253.146/0001-60

Inscrição Municipal: 079.211/001-73      Inscrição Estadual: 038.198.722EP

Endereço: Av. Octávio Mangabeira N°. 599, Loja 35, Ed. Praia Bella Residencial Center, Pituba, Salvador - Bahia, CEP: 41.830-050.

Telefone: 71 30458700 Fax: 71 30458700      E-mail: diretoria@plus.tur.br

Dados Bancários: Banco Bradesco / Agência: 1425-7 / Conta: 14284-0



VIAGEM DA SUA CONFIANÇA

**COMPARE OS PLANOS SELECIONADOS POR VOCÊ**

**Destino:** Mundo (Exceto EUA)

**Embarque:** 05/11/2022 **Desembarque:** 12/11/2022 **Vigência:** 8 **Câmbio:** R\$ 5,18

**Categoria:** Lazer / Negócios **Pass:** 0 **até 60 anos:** 1 **61 até 65 anos:** 0

66 até 70 anos 0 71 até 80 anos 0 81 até 85 anos 0 86 até 99 anos 0

Angola: N

			
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas em Viagem Internacional por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Médicas Hospitalares por COVID 19 em Viagem Internacional	USD 10.000	USD 10.000	USD 10.000
Despesas Médicas Hospitalares e/ou Odontológicas por Prática de Esporte por Evento	30.000	60.000	100.000
Despesas Farmacêuticas	1.000	1.000	1.000
Regresso Sanitário	50.000	50.000	50.000
Translado de Corpo	50.000	50.000	50.000
Translado Médico	50.000	50.000	50.000

Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado			
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar			
Retorno do Segurado			
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso			
Compensação por Atraso de Bagagem			
Reembolso em Atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)			
Bagagem complementar	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG	1.000 - 40/KG
Danos à Mala			
Despesas com Pet			
Cancelamento/Interrupção de Viagem - Plus Reason ou Alteração de Viagem			
Morte Acidental em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000
Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim	sim	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim	sim	sim
Assistência Psicológica em Viagem			
Auxílio na Localização de Bagagem	sim	sim	sim
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim	sim	sim
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim	sim	sim
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 227,92</b>	<b>R\$ 279,72</b>	<b>R\$ 393,68</b>
<b>TOTAL USD</b>	<b>US\$ 44,00</b>	<b>US\$ 59,00</b>	<b>US\$ 76,00</b>

COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.

\* Cotação sujeita a alteração devido à variação cambial. Data Cotação: 01/11/2022  
15:55:46

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta tem validade mínima de 60 (SESSENTA DIAS) dias corridos.

*Eduardo Conceição da Silva*

PLUS VIAGENS E TURISMO - CNPJ: 34.253.146/0001-60  
EDUARDO CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF: 042.793.045-64

34.253.146/0001-60

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Av. Otávio Mangabeira, nº 599  
Ed. Praia Bella Residencial Center, Loja 35  
Pituba - CEP 41.830-050  
SALVADOR - BA.

**RE: Re: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL**

Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

Ter, 01/11/2022 16:16

Para: Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br>;comercial@webtrip.tur.br <comercial@webtrip.tur.br>

Prezada Vanessa,

Boa tarde!

Agradeço a atenção de todos!

Atenciosamente,

Eunice Leão

Coordenador Administrativo

---

**De:** Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br>

**Enviado:** terça-feira, 1 de novembro de 2022 14:47

**Para:** comercial@webtrip.tur.br <comercial@webtrip.tur.br>

**Cc:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: Re: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Lucas,

Segue a cotação atualizada na data de hj. Valor por pessoa.

@ Eunice - O seguro tem que ser até a data de chegada no Brasil.

Sempre à sua disposição!

**Atenciosamente,**

**Vanessa Furiski**

Setor Operacional

**Observações Importantes:**

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.



## INTERNACIONAIS WEBTRIP

Fone: (41) 3363-0663

E-mail: internacionais@webtrip.tur.br



**De:** "Comercial WebTrip" <comercial@webtrip.tur.br>

**Enviada em:** 01/11/2022 12:13:53

**Para:** Internacionais<internacionais@webtrip.tur.br>

**CC:** eunice@mpba.mp.br

**Assunto:** Re: Re: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa tarde,

Diante de conversa e explicação do caso, via telefone junto da srª Eunice, iremos proceder com a atualização das propostas.

Haverá instrução de processo paralelo ao contrato para dispensa de licitação, estamos de acordo.

Vanessa, por gentileza proceder com a atualização conforme pedido.

Fico à disposição, cordialmente.



### Lucas Reis

Supervisor Comercial  
Setor Comercial Público

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 1007  
E-mail: comercial@webtrip.tur.br





**Esp. Rafael Lourenço**  
Advogado | OAB/PR 95.619  
Setor Jurídico

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 1009  
E-mail: juridico@webcorp.tur.br



Em ter., 1 de nov. de 2022 às 11:26, Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br> escreveu:  
Comercial segueo retorno do cliente.

Sempre à sua disposição!

**Atenciosamente,**

**Vanessa Furiski**

Setor Operacional

**Observações Importantes:**

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.



**INTERNACIONAIS WEBTRIP**

Fone: (41) 3363-0663  
E-mail: internacionais@webtrip.tur.br



**De:** "Eunice Gonçalves Leão dos Santos" <eunice@mpba.mp.br>

**Enviada em:** 01/11/2022 11:20:42

**Para:** Internacionais<internacionais@webtrip.tur.br>

**Assunto:** RE: Re: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Prezados Senhores,

Bom dia!

Sabemos que o serviço que estamos solicitando, seguro viagem, não consta em contrato, por esse motivo fizemos uma Dispensa de Licitação a fim de efetuarmos o pagamento extra contrato..

Atenciosamente,

Eunice Leão

**De:** Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br>

**Enviado:** terça-feira, 1 de novembro de 2022 10:52

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Assunto:** Enc: Re: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Eunice,

Solicitei ao nosso comercial conforme a sua solicitação e recebemos o seguinte retorno.

Sempre à sua disposição!

Atenciosamente,

**Vanessa Furiski**

Setor Operacional

**Observações Importantes:**

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.



**INTERNACIONAIS WEBTRIP**

Fone: (41) 3363-0663

E-mail: [internacionais@webtrip.tur.br](mailto:internacionais@webtrip.tur.br)



17 Anos

**De:** "Comercial WebTrip" <comercial@webtrip.tur.br>

**Enviada em:** 01/11/2022 10:33:26

**Para:** Internacionais<internacionais@webtrip.tur.br>

**Assunto:** Re: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Bom dia,

Serviço não compreendido no objeto do contrato do MP-BA, não pode ser fornecido.

Cordialmente,



**Lucas Reis**

Supervisor Comercial  
Setor Comercial Público

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 1007  
E-mail: comercial@webtrip.tur.br



**Esp. Rafael Lourenço**

Advogado | OAB/PR 95.619  
Setor Jurídico

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 1009  
E-mail: juridico@webcorp.tur.br



Em ter., 1 de nov. de 2022 às 10:11, Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br> escreveu:

Bom dia Comercial,

Cliente deseja uma cotação conforme abaixo. Acredito que deve ser com vcs.

Estes seguros em anexo foram cotados 20/10 acredito que tenha que atualizar e o mesmo tem que ser até a data de chegada no Brasil.

Sempre à sua disposição!

**Atenciosamente,**

**Vanessa Furiski**

## Setor Operacional

**Observações Importantes:**

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.

---

**De:** "Eunice Gonçalves Leão dos Santos" <eunice@mpba.mp.br>

**Enviada em:** 31/10/2022 14:59:46

**Para:** Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br>

**Assunto:** ENC: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Prezada Vanessa,

Tendo em vista que o processo do seguro viagem, retornou para ajustes, solicito a gentileza em realizar as seguintes ações nas propostas enviadas para este MPBA, considerando que se encontram anexas à Dispensa de licitação.

- Ausência de assinatura, data da validade da proposta.
- Endereçar os orçamentos ao Ministério Público do Estado da Bahia contendo minimamente as seguintes informações: data das propostas, validade da proposta, descrição dos serviços, validade da execução dos serviços, dados da empresa (Razão Social, CNPJ e Contato) e assinatura;

Devido a iminência da ocorrência da viagem para 05/11/2023, solicito a possibilidade de realizar a correção com brevidade.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 7131030120

---

**De:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de outubro de 2022 18:51

**Para:** Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br>

**Assunto:** ENC: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Vanessa,

O seguro da viagem de Anderson Cerqueira, não seria até 15/11/2022, porque o trecho de 16/11/22 o passageiro já está no Brasil?

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo

**Passageiros:**

- FREITAS DE CERQUEIRA/ANDERSON MR

Cia Aerea	Voo	Origem	Destino	Partida	Chegada	Equipamento
Latam Airlines Group (LA)	3501	Vitória da Conquista (VDC)	São Paulo (GRU)	Sab 05/11 09:40	Sab 05/11 11:35	-
Latam Airlines Group (LA)	8070	São Paulo (GRU)	Frankfurt (FRA)	Sab 05/11 23:00	Dom 06/11 14:45	-
Latam Airlines Group (LA)	8668	Frankfurt (FRA)	Venice (VCE)	Dom 06/11 17:15	Dom 06/11 18:30	-
Latam Airlines Group (LA)	8669	Venice (VCE)	Frankfurt (FRA)	Ter 15/11 15:05	Ter 15/11 16:30	-
Latam Airlines Group (LA)	8071	Frankfurt (FRA)	São Paulo (GRU)	Ter 15/11 20:20	Qua 16/11 04:40	-
Latam Airlines Group (LA)	3500	São Paulo (GRU)	Vitória da Conquista (VDC)	Qua 16/11 07:15	Qua 16/11 09:10	-

**De:** Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de outubro de 2022 09:41

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Bom dia Eunice,

Segue as cotações dos seguros.

Valor por pessoa

Cotação de 05 a 16/11 e de 05 a 12/11

Sempre à sua disposição!

**Atenciosamente,**

**Vanessa Furiski**

Setor Operacional

**Observações Importantes:**

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.

**De:** "Eunice Gonçalves Leão dos Santos" <eunice@mpba.mp.br>

**Enviada em:** 19/10/2022 16:17:22

**Para:** Internacionais<internacionais@webtrip.tur.br>

**Assunto:** RE: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Vanessa,

Ficou definido que, para o Promotor de Justiça, Dr. Anderson Freitas de Cerqueira , período de 05/11/2022 a 15/11/2022, já para os Drs. VANEZZA DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI e ALEX SANTANA NEVES, 05/11/2022 a 12/11/2022, conforme solicitações de emissão de passagens internacionais enviadas a essa empresa.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 7131030120

**De:** Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 16:07

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Cc:** Gabinete <gabinete@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Eunice a viagem é de 05 a 16/11?

Sempre à sua disposição!

**Atenciosamente,**

**Vanessa Furiski**

Setor Operacional

**Observações Importantes:**

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.

**De:** "Eunice Gonçalves Leão dos Santos" <eunice@mpba.mp.br>

**Enviada em:** 19/10/2022 10:29:59

**Para:** Nacionais<nacionais@webtrip.tur.br>

**CC:** internacionais@webtrip.tur.br<internacionais@webtrip.tur.br>; Gabinete<gabinete@mpba.mp.br>

**Assunto:** ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade de contratação de seguro saúde para 3(três) Promotores de Justiça que viajarão para Venezia dia 05/11/22, solicito 3(três) cotações para instrução de processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato:7131030120

**De:** Anderson Freitas de Cerqueira <Anderson@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 09:50

**Para:** Sinara Silva Carôso Duarte <sinara.duarte@mpba.mp.br>

**Cc:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: VIAGEM INTERNACIONAL

Solicito que a emissão da minha passagem para participação no evento em Pádua/Itália seja realizada nos seguintes voos/trechos:

FLATAM	3501 *	05/11/2022 - 09:40	05/11/2022 - 11:35	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...	São Paulo - Guarulhos
FLATAM	8070 *	05/11/2022 - 23:00	06/11/2022 - 14:45	São Paulo - Guarulhos	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
FLATAM	8668 *	06/11/2022 - 17:00	06/11/2022 - 18:15	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	Venice - Venezia
FLATAM	8669 *	15/11/2022 - 15:05	15/11/2022 - 16:30	Venice - Venezia	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
FLATAM	8071 *	15/11/2022 - 20:20	16/11/2022 - 04:40	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	São Paulo - Guarulhos
FLATAM	3844 *	16/11/2022 - 17:50	16/11/2022 - 19:50	São Paulo - Guarulhos	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...

Nesta oportunidade, solicito ainda, por motivos de ordem pessoal, que se autorize que o voo de retorno seja postergado para o dia 15/11/2022. Declaro que estou ciente que, neste caso, não perceberei diárias de deslocamento para os dias excedentes de permanência no destino. Esclareço que não haverá prejuízo ao serviço, posto que os dias adicionais no destino correspondem a dias sem expediente e para os quais não estou designado para atuar em plantão. Saliento, ademais, que o atendimento deste pleito não gerará despesa adicional ao MP/BA, uma vez que o custo da passagem aérea para a data de retorno postergada não excede aquele da data de retorno original ao término do evento, conforme cotações abaixo.

Atenciosamente,

Anderson Freitas de Cerqueira  
Promotor de Justiça  
Promotoria de Justiça Especializada em Combate à Sonegação Fiscal em Vitória da Conquista  
Rua Hermes Lima s/nº – Cidade Universitária, Vitória da Conquista - BA 45031145  
Tel.: (77) 3424-9354 / 3422-1291

Anderson Freitas de Cerqueira  
Promotor de Justiça  
Promotoria de Justiça Especializada em Combate à Sonegação Fiscal em Vitória da Conquista  
Rua Hermes Lima s/nº – Cidade Universitária, Vitória da Conquista - BA 45031145  
Tel.: (77) 3424-9354 / 3422-1291

**De:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 09:37

**Para:** Anderson Freitas de Cerqueira <Anderson@mpba.mp.br>

**Cc:** Sinara Silva Carôso Duarte <sinara.duarte@mpba.mp.br>

**Assunto:** ENC: VIAGEM INTERNACIONAL

Senhor Promotor,

Segue cotação. bem como informação da Agência.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 7131030120

**De:** Internacionais <internacionais@webtrip.tur.br>

**Enviado:** terça-feira, 18 de outubro de 2022 20:04

**Para:** Eunice Gonçalves Leão dos Santos <eunice@mpba.mp.br>

**Cc:** nacionais@webtrip.tur.br <nacionais@webtrip.tur.br>; Sinara Silva Carôso Duarte <sinara.duarte@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: VIAGEM INTERNACIONAL

Boa noite Eunice,

Não há mais essa disponibilidade para saída no dia 05/11 pela Ibéria. Existe algumas dificuldades com relação a conexões no exterior e no Brasil, o que pode aumentar o tempo de viagem em dois dias. Abaixo a melhor opção (custo/tempo) para os trechos:

 3501 *	05/11/2022 - 09:40	05/11/2022 - 11:35	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...	São Paulo - Guarulhos
 8070 *	05/11/2022 - 23:00	06/11/2022 - 14:45	São Paulo - Guarulhos	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
 8668 *	06/11/2022 - 17:00	06/11/2022 - 18:15	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	Venice - Venezia
 8669 *	15/11/2022 - 15:05	15/11/2022 - 16:30	Venice - Venezia	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main
 8071 *	15/11/2022 - 20:20	16/11/2022 - 04:40	Frankfurt-Am-Main - Frankfurt Am Main	São Paulo - Guarulhos
 3844 *	16/11/2022 - 17:50	16/11/2022 - 19:50	São Paulo - Guarulhos	Vitória Da Conquista - Vitória Da Conqui...

Com bagagem

Fica R\$ 9580,54

Existe alguma flexibilidade com relação a data de partida do passageiro?

Para que possamos enviar as cotações de seguro necessitamos saber as datas de ida e chegada.

Sempre à sua disposição!

**Atenciosamente,**

**Evandro Luis Veis**

Setor Operacional

#### **Observações Importantes:**

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.

**De:** "Eunice Gonçalves Leão dos Santos" <eunice@mpba.mp.br>

**Enviada em:** 18/10/2022 15:02:36

**Para:** internacionais@webtrip.tur.br<internacionais@webtrip.tur.br>

**CC:** Nacionais<nacionais@webtrip.tur.br>; Sinara Silva Carôso Duarte<sinara.duarte@mpba.mp.br>

**Assunto:** VIAGEM INTERNACIONAL

Prezados Senhores,

Solicito cotações com voos de ida e volta, a partir do aeroporto de Vitória da Conquista (VDC), saída no dia 05/11 e retorno com alternativas (dias 12, 13, 14 e 15/11).

Tendo em vista que no contrato com essa empresa não há previsão do seguro saúde para o itinerário, abaixo, solicito o envio de três cotações, a fim de instruirmos o processo de Dispensa de Licitação para contratação do referido seguro.

Atenciosamente,

Eunice Leão  
Coordenador Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Contato: 7131030120

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base
 LATAM	3481	05 Nov 19:30	05 Nov 22:10	02:40	SSA - SALVADOR	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	V-LDL0NNM7
 IBERIA	7064	05 Nov 23:30	06 Nov 13:40	10:10	GRU - SAO PAULO	MAD - MADRI	0	773	Econ.	L-LDL0NNM7
 IBERIA	3248	06 Nov 21:05	06 Nov 23:30	02:25	MAD - MADRI	VCE - VENICE, IT	0	320	Econ.	L-LDL0NNM7
 IBERIA	3243	13 Nov 12:00	13 Nov 14:45	02:45	VCE - VENICE, IT	MAD - MADRI	0	320	Econ.	M-MDL0NNM7
 IBERIA	7065	13 Nov 21:30	14 Nov 04:05	10:35	MAD - MADRI	GRU - SAO PAULO	0	773	Econ.	M-MDL0NNM7
		14 Nov	14 Nov							

<b>Data da cotação:</b> 01/11/2022	<b>Cambio:</b> R\$ 5,18	<b>Data de Inicio da viagem</b> 05/11/2022	<b>Data de fim da viagem</b> 12/11/2022
<b>Vigência</b> 8 dias	<b>Destino</b> Europa	<b>Passageiros até 64 anos</b> 1	<b>Passageiros acima de 64 anos</b> 0
<b>Upgrade:</b> BASIC 5K		<b>Valor total do upgrade para o (s) passageiro(s):</b> US\$13,60	
<b>TOTAL UPGRADES ( 1 passageiros)</b>		<b>US\$13,6   R\$70,448</b>	

## EURO MAX

### Preço total

US\$ 63,60  
R\$ 329,45

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 75.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 800,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 800,00**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 20.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 1.000,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 250,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 40.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 40.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 2.000,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

## EURO ASSIST

### Preço total

US\$ 52,60  
R\$ 272,47

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 42.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 150,00**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 150,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 15.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 750,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 180,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 30.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 30.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 1.500,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

## USA MAX

### Preço total

US\$ 83,60  
R\$ 433,05

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 75.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 800,00**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 800,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 20.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 1.000,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 250,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 40.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 40.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 2.000,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

\*os preços podem sofrer alteração em qualquer momento, sem aviso prévio.

#### **EURO ASSIST**

Limite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s)

Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.

Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

#### GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

#### **USA MAX**

Limite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Limite de Cobertura D.M.H para passageiros 65 a 85 anos - US\$ 50.000,00, para os Estados Unidos e Canadá. Para todos os demais paises será mantida a Cobertura do Plano

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s)

Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.

Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

#### GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

#### **EURO MAX**

LIMITE DE IDADE - 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s) Titular - 100% da tarifa do plano escolhido. Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

COBERTURA DE CONTINENTE - os valores de coberturas serao mantidos nos seguintes Continentes : EUROPA, ASIA, AFRICA e OCEANIA.

GTA Coberturas CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34- Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

<b>Data da cotação:</b> 01/11/2022	<b>Cambio:</b> R\$ 5,18	<b>Data de Inicio da viagem</b> 05/11/2022	<b>Data de fim da viagem</b> 16/11/2022
<b>Vigência</b> 12 dias	<b>Destino</b> Europa	<b>Passageiros até 64 anos</b> 1	<b>Passageiros acima de 64 anos</b> 0
<b>Upgrade:</b> BASIC 5K		<b>Valor total do upgrade para o (s) passageiro(s):</b> US\$20,40	
<b>TOTAL UPGRADES ( 1 passageiros)</b>		<b>US\$20,4   R\$105,672</b>	

## EURO MAX

### Preço total

US\$ 96,40  
R\$ 499,35

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 75.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 800,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 800,00**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 20.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 1.000,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 250,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 40.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 40.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 2.000,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

## EURO ASSIST

### Preço total

US\$ 79,40  
R\$ 411,29

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 42.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 150,00**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 150,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 15.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 750,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 180,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 30.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 30.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 1.500,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

## USA MAX

### Preço total

US\$ 122,40  
R\$ 634,03

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem  
**US\$ 5.000,00**

Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.  
**incluso**

Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior  
**US\$ 75.000,00**

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.  
**incluso**

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.  
**incluso**

Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior  
**US\$ 800,00**

Despesas Farmaceuticas  
**US\$ 800,00**

Orientacao em caso de perda de documentos.  
**incluso**

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.  
**incluso**

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.  
**incluso**

Traslado Medico  
**US\$ 20.000,00**

Despesas Juridicas  
**US\$ 1.000,00**

Fianca e Despesas Legais  
**US\$ 7.500,00**

Interrupcao De Viagem  
**US\$ 920,00**

Danos a Mala  
**US\$ 130,00**

Atraso de Bagagem  
**US\$ 250,00**

Perda de Bagagem em Viagem  
**US\$ 1.200,00**

Cancelamento de Viagem Plus Reason  
**US\$ 1.000,00**

Transmissao de mensagens Urgentes  
**incluso**

Regresso Sanitario  
**US\$ 40.000,00**

Traslado de Corpo  
**US\$ 40.000,00**

Retorno de Menores e /ou Idosos  
**US\$ 1.500,00**

Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada  
**US\$ 2.000,00**

Prorrogacao de estadia  
**US\$ 2.000,00**

Retorno Antecipado do Segurado  
**US\$ 1.500,00**

Atraso de Voo  
**US\$ 250,00**

Morte Accidental em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem  
**US\$ 12.000,00**

\*os preços podem sofrer alteração em qualquer momento, sem aviso prévio.

#### **EURO ASSIST**

Limite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s)

Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.

Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

#### GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

#### **USA MAX**

Limite de idade : 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Limite de Cobertura D.M.H para passageiros 65 a 85 anos - US\$ 50.000,00, para os Estados Unidos e Canadá. Para todos os demais paises será mantida a Cobertura do Plano

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s)

Titular - 100% da tarifa do plano escolhido.

Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

#### GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34 - Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

#### **EURO MAX**

LIMITE DE IDADE - 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acrescimo de 100% na tarifa.

Planos Familiares-Parente de 1 grau - conjugue, pai(s) irmao(s) ou filho(s) Titular - 100% da tarifa do plano escolhido. Acompanhantes (ate no maximo 4 pessoas) - 25% de desconto da tarifa do titular.

COBERTURA DE CONTINENTE - os valores de coberturas serao mantidos nos seguintes Continentes : EUROPA, ASIA, AFRICA e OCEANIA.

GTA Coberturas CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414,900439/2015-34- Seguro de Vida por morte accidental :14 a 80 anos, terao 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terao reducao de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.



## DESPACHO

Declaro que, conforme e-mail anexo ao processo, a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGEM é responsável pela venda de seguros GTA.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão dos Santos** em 01/11/2022, às 17:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0503372** e o código CRC **66CF7D77**.

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios com alterações realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão dos Santos** em 01/11/2022, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0503395** e o código CRC **3D86B7E6**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria Administrativa**, para prestação de serviços de seguro de viagem internacional, para 03 (três) Promotores de Justiça que viajarão para Itália, com a finalidade de participarem da capacitação internacional que será promovida pela Universidade de Padova- Itália, no período de 05/11/2022 a 15/11/2022.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 02 (duas) propostas de preço, conforme justificativa através da manifestação 0498888. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 814,22 (oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**, conforme proposta 0495910 e 0495941.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/11/2022, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0503408** e o código CRC **529154D0**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0503408), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 814,22 (oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**, para prestação de serviços de seguro de viagem internacional, para 03 (três) Promotores de Justiça que viajarão para Itália, com a finalidade de participarem da capacitação internacional que será promovida pela Universidade de Padova- Itália, no período de 05/11/2022 a 15/11/2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/11/2022, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0503445** e o código CRC **8B11BDA0**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de seguro de viagem internacional, para 03 (três) Promotores de Justiça que viajarão para Itália, com a finalidade de participarem da capacitação internacional que será promovida pela Universidade de Padova- Itália, no período de 05/11/2022 a 15/11/2022, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 03/11/2022, conforme despacho 0503445.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/11/2022, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0503904** e o código CRC **15746817**.

<b>SRD</b>	<b>Solicitação de Reserva de Dotação</b>	<b>40101.0003.22.0000330-0</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público		
<b>Tipo de Instrumento:</b> Contratos e assemelhados	<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - art. 59	<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL, VISANDO ASSEGURAR A VIAGEM DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DRs. ALEX SANTANA NEVES, ANDERSON FREITAS CERQUEIRA E VANEZZA DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI, QUE PARTICIPARÃO DE CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL (NORMAS E INSTRUMENTOS DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL NA ITÁLIA), PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE DE PADOVA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022-DADM E SEI Nº 19.09.00857.0024683/2022-39
<b>Data do Cadastro:</b> 03/11/2022	<b>Situação:</b> Incluída	<b>Integração Simpas:</b> Não
<b>Responsável da Unidade:</b> MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES	<b>E-mail Responsável pela Unidade:</b> MILNEA.CARVALHO@MPBA.MP.BR	<b>Telefone do Responsável pela Unidade:</b> 713030118
<b>Valor da SRD (R\$)</b> *** 814,22	OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ***	
<b>Justificativa:</b>	<b>Usuário de Alteração:</b>	<b>Data/Hora de Alteração:</b>

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	814,22

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.0100000000.1	-8.887.530,92	814,22	-8.888.345,14

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	814,22	Não				0,00

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013131105		
<b>Nome:</b>	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	34.253.146/0001-60	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Responsável no Credor:</b>	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	<b>E-mail Responsável:</b>	

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>



## Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**FIPLAN**

1	15/11/2022	814,22
---	------------	--------

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

**Jessica Siqueira Souza**

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 03/11/2022, às 12:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0504090** e o código CRC **8520CCCB**.